

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	103
ATOS DE LICITAÇÃO	117
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	140
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	179
MUNICIPALIDADES	183
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	198

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual do Arte Educador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual do Arte Educador a ser comemorado, anualmente, todo dia 12 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual do Arte Educador entrará no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Estadual nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe a utilização e ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais e das federais delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Estadual nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 8º

.....

§ 1º Ficam os ocupantes do cargo de Fiscal de Obras da AGESUL, investidos das funções de agentes fiscalizadores, responsáveis pelo exercício das atribuições de autoridade administrativa do órgão rodoviário estadual, na forma do inciso I deste artigo, cabendo-lhes diligenciar sobre a aplicação desta Lei e expedir autos de notificação e infração pelas transgressões enumeradas no art. 9º desta Lei.

§ 2º A remuneração prevista no inciso V deste artigo não será exigida das empresas prestadoras de serviço público de telecomunicações e de energia elétrica." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de os planos de saúde exigirem autorização do cônjuge ou companheiro para adoção de qualquer método contraceptivo que não importe em esterilização voluntária, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, os planos de saúde exigirem autorização do cônjuge ou do companheiro para adoção de qualquer método contraceptivo que não importe em esterilização voluntária.

Parágrafo único. Considera-se abusiva a exigência descrita no caput deste artigo, sob pena de colocar em risco a saúde física e a psíquica da mulher.

Art. 2º É obrigatório aos planos de saúde instalar em suas centrais de atendimento placas ou cartazes de avisos que informem a desnecessidade de consentimento do cônjuge para adoção de qualquer método contraceptivo que não importe em esterilização voluntária, bem como que em referido aviso conste o número da Agência Nacional de Saúde (ANS) para denúncia em caso de descumprimento.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria do Procon/MS e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.042, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação de dispositivo do Anexo I do Decreto nº 15.819, de 30 de novembro de 2021, que aprova o Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 15.819, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13."

Parágrafo único. A FADEB/MS será dirigida por um Diretor-Presidente, indicado e nomeado pelo Governador do Estado para ocupar cargo em comissão." (NR)

Art. 2º Revogam-se os os §§ 1º e 2º do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 15.819, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DECRETO Nº 16.043, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera redação e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo do Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a conveniência na revisão de números de conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário e na instituição de câmaras de julgamento, para o exercício das competências previstas no inciso I do caput do art. 24 e no art. 95 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, tendo em vista a necessidade de agilizar a resolução de significativo número de processos pendentes de julgamento,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo do Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

.....

VII - Primeira Turma de Julgamento;

VIII - Segunda Turma de Julgamento.

....." (NR)

"Art. 7º A composição básica do Tribunal Administrativo Tributário compreende treze conselheiros titulares e doze suplentes, observando-se as seguintes indicações:

I - sete conselheiros titulares e seis suplentes, indicados pelo titular da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz);

.....

VI - um conselheiro titular, indicado pela Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS);

VII - um conselheiro titular, indicado pela Organização das Cooperativas do Brasil (OCB-MS);

VIII - um conselheiro suplente, indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MS);

IX - um conselheiro suplente, indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae-MS).

....." (NR)

"Art. 8º

.....

§ 2º Nas hipóteses dos incisos II a IX do caput art. 7º deste Regimento, a indicação, para o fim de nomeação, deve ser feita:

I - mediante a apresentação de lista tríplice de candidatos a conselheiros, acompanhada dos respectivos currículos, devendo a nomeação recair:

a) em dois deles, um para titular e outro para suplente, nas hipóteses dos incisos II a V do caput do referido artigo;

b) em um deles, para titular, nas hipóteses dos incisos VI e VII do caput do referido artigo;

c) em um deles, para suplente, nas hipóteses dos incisos VIII e IX do caput do referido artigo;

....." (NR)

"Art. 9º

.....

§ 2º

.....

II - na hipótese dos incisos II a IX do art. 7º deste Regimento Interno, mediante a apresentação de lista tríplice de candidatos, pela respectiva entidade.

....." (NR)

"Art. 23. O Conselho Pleno é composto pelo Presidente e, observada a paridade, por doze conselheiros." (NR)

"Art. 24.:

I - em sessão ordinária, observado o disposto no § 2º deste artigo:

.....

§ 1º Inclui-se na competência do Conselho Pleno a homologação de que trata o § 3º do art. 44 da Lei nº 2.315, de 2001.

§ 2º Existindo câmaras de julgamento, compete a elas exercer as atribuições previstas no inciso I do caput deste artigo." (NR)

"Art. 25. O Colegiado Especial é composto pelo Presidente e por dezesseis conselheiros, sendo:

I - doze conselheiros titulares;

II - dois conselheiros suplentes, cuja nomeação tenha sido realizada mediante indicação do titular da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do inciso I do caput do art. 7º deste Regimento Interno;

III - dois conselheiros suplentes a que se referem os incisos VIII e IX do caput do art. 7º deste Regimento Interno.

....." (NR)

"Art. 27.

.....

§ 8º Na hipótese da comunicação de impossibilidade de comparecimento prevista no inciso III do § 1º deste artigo, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28 deste Regimento Interno:

I - deve ser convocado o suplente de conselheiro, na hipótese:

a) do inciso I do caput do art. 7º deste Regimento Interno, o conselheiro suplente nomeado por indicação do titular da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz);

b) dos incisos II, III, IV e V do caput do art. 7º deste Regimento Interno, os suplentes de conselheiros das respectivas representações;

c) dos incisos VI e VII do caput do art. 7º deste Regimento Interno, os suplentes de conselheiros,

respectivamente, das representações a que se referem os incisos VIII e IX do caput do mesmo artigo;

....." (NR)

"Art. 28.

.....

§ 2º Os conselheiros suplentes, nomeados mediante indicação de entidades substituem, preferencialmente, os conselheiros titulares nomeados mediante indicação das respectivas entidades, observado o disposto no inciso I do § 8º do art. 27 deste Regimento Interno.

§ 3º Na impossibilidade do comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes especificados nos incisos II, III, V, VI, VII, VIII e IX do caput do art. 7º deste Regimento Interno, pode-se convocar o conselheiro suplente nomeado por indicação de qualquer entidade integrante do Colegiado, observada uma escala de revezamento.

....." (NR)

"Art. 29.:

I - trinta dias, para restituição do processo que lhe foi distribuído;

....." (NR)

"Art. 32.

.....

§ 2º Para efeito deste Regimento Interno, o Plenário compreende a reunião dos conselheiros aptos a deliberar, em sessão de câmaras ou turmas, do Conselho Pleno ou do Colegiado Especial, regularmente designada para apreciar matérias de suas competências." (NR)

"Art. 36.:

.....

§ 3º O disposto no inciso I do caput deste artigo e, no que couber, nos seus §§ 1º e 2º, aplica-se às câmaras de julgamento." (NR)

"Art. 38. As sessões do Tribunal, inclusive por meio de suas câmaras de julgamento, somente podem ser abertas com a presença do Presidente ou, na sua falta, de um conselheiro que o substitua e de, no mínimo, mais dois conselheiros." (NR)

"Art. 39. As deliberações somente podem ocorrer com a presença do Presidente da sessão e de, no mínimo, mais:

I - quatro conselheiros, no caso de câmaras de julgamento;

II - seis conselheiros, no caso do Conselho Pleno;

III - doze conselheiros, no caso do Colegiado Especial.

....." (NR)

"Art. 69.

.....

§ 2º Integram o acórdão:

.....

§ 5º O relatório e o voto do relator serão elaborados em peça única.

§ 6º Observado o disposto no § 5º deste artigo, o relatório e os votos proferidos serão disponibilizados no processo, mediante juntada aos respectivos autos, na ordem em que forem emitidos, após o procedimento de que trata o art. 70 deste Regimento Interno." (NR)

"Art. 70. Aprovada a redação da ementa, esta deve ser enviada para publicação no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil seguinte, e depois de publicada juntada aos autos do processo, acompanhada do termo de julgamento.

....." (NR)

"Art. 93.:

I - pelo Conselho Pleno, nos casos em que o acórdão a ser esclarecido seja relativo a julgamento de reexame necessário ou de recurso voluntário de decisão de primeira instância, por ele apreciados;

I-A - pela câmara, nos casos em que o acórdão a ser esclarecido seja relativo a julgamento de reexame necessário ou de recurso voluntário de decisão de primeira instância, por ela apreciados;

....." (NR)

"Art. 95-A. Havendo câmaras, a apreciação do despacho de que trata o art. 44, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 2.315, de 2001, para fins do que dispõe o § 3º do referido artigo 44, deve ser feita pelas câmaras." (NR)

"Art. 106.:

I - o conselheiro titular é substituído pelo conselheiro suplente, observado o disposto nos arts. 27, § 8º, e 28, deste Regimento Interno;

....." (NR)

Art. 2º Renumeram-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - o Anexo para Anexo I;

II - os parágrafos únicos dos arts. 3º e 24 do Anexo I para § 1º.

Art. 3º Acrescenta-se o Anexo II - Câmaras de Julgamento - ao Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O Tribunal Administrativo Tributário deve publicar em seu endereço eletrônico na internet a íntegra do seu acórdão, na forma definida no art. 69 do seu Regimento Interno, excluídos os dados protegidos pelo dever de sigilo, relativos às informações econômico-fiscais constantes do lançamento e demais peças processuais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO II DO DECRETO Nº 16.043, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARAS DE JULGAMENTO INTERNO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º As câmaras do Tribunal Administrativo Tributário, previstas na alínea "f" do inciso II do caput do art. 24 do Regimento Interno, têm a instituição e o funcionamento estabelecidos neste Anexo.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE CÂMARAS DE JULGAMENTO

Art. 2º Ficam instituídas a primeira e a segunda câmaras de julgamento do Tribunal Administrativo Tributário, com competência para, em sessão ordinária:

I - conhecer e julgar reexame necessário e recurso voluntário;

II - apreciar e decidir sobre pedido de esclarecimento relativo às suas decisões;

III - julgar agravo interposto pelo impugnante, caso não tenha ocorrido a retratação da autoridade agravada;

IV - declarar:

a) nulidade de atos em geral e de termos de processo, caso estes não tenham sido declarados nulos anteriormente;

b) impedimento de autoridade lançadora ou julgadora ou do representante da Procuradoria-Geral do Estado, caso não tenha ocorrido declaração do impedimento em etapa processual anterior;

V - reexaminar o despacho de que trata o art. 44, § 1º, inciso II, alínea "b", e § 3º, da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, DO QUÓRUM E DAS DELIBERAÇÕES DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

Art. 3º Cada câmara de julgamento é composta pelo Presidente e, observada a paridade, por seis conselheiros titulares.

§ 1º Ressalvado o Presidente, a designação dos conselheiros titulares para composição de cada câmara de julgamento deve ser feita por ato do Presidente do Tribunal, considerando-se o resultado de sorteio, realizado em sessão administrativa do Conselho Pleno.

§ 2º A integração do conselheiro à respectiva câmara dar-se-á pelo tempo do seu mandato.

Art. 4º As sessões das câmaras de julgamento podem ser realizadas no mesmo dia, desde que em horários distintos.

Parágrafo único. As sessões serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, na sua falta, pelo Vice-Presidente, aplicando-se, na falta simultânea de ambos, o disposto no § 1º do art. 105 do Regimento Interno.

Art. 5º As sessões das câmaras de julgamento somente podem ser abertas com a presença do Presidente ou, na sua falta, do Vice-Presidente e, na falta simultânea de ambos, do conselheiro titular mais antigo a que se refere o § 1º do art. 105 do Regimento Interno, e de, no mínimo, mais dois conselheiros.

Art. 6º As deliberações das câmaras de julgamento somente podem ocorrer com a presença do Presidente da sessão e de, no mínimo, mais quatro conselheiros.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 7º As câmaras de julgamento devem exercer a sua competência observando as disposições da Lei nº 2.315, de 2001, as disposições deste Anexo e, no que couber, as disposições do Regimento Interno, constantes do Anexo I deste Decreto.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 128/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 128/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NS	NS	NO			
	CF	CD	FN			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais		F				
	3	1	100	0,00	22.426.655,00	
	3	3	100	22.426.655,00	0,00	
SUBTOTAL			100	22.426.655,00	22.426.655,00	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 57901.26.782.2061.4311 Desenvolvimento do transporte multimodal		F				
	3	3	241	229.600,00	0,00	
	3	4	241	0,00	229.600,00	
SUBTOTAL			241	229.600,00	229.600,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur		F				
	3	4	100	3.700,00	0,00	
71208.23.695.2072.3476 Covid Mato Grosso do Sul - Incentiva + MS Turismo		F				
	3	3	100	0,00	3.700,00	
SUBTOTAL			100	3.700,00	3.700,00	
TOTAL			100	22.430.355,00	22.430.355,00	
TOTAL			241	229.600,00	229.600,00	
TOTAL GERAL				22.659.955,00	22.659.955,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2021/SEGOV****Nº Cadastral: 15408****Processo:** 51/000.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**Data da Assinatura:** 08/11/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Ariosto Luiz Barbieri**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0009/2021/SEGOV****Nº Cadastral: 15412****Processo:** 51/000.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e OITENTA VINTE MARKETING LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**Data da Assinatura:** 08/11/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Perez Ramos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2021/SEGOV**Nº Cadastral: 15413**

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e THINK SERVICE DESIGN LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e ADRIANY FERREIRA BUENO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2021/SEGOV**Nº Cadastral: 15414**

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ART E TRAÇO PUBLICIDADE &ASSESSORIA LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Cacildo Lucinei Zimmermann

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0012/2021/SEGOV**Nº Cadastral: 15415**

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e B & W TRES PROPAGANDA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº

51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Lei n. 8666/93 e suas alterações

08/11/2022

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Mariana Bernardy Beretta

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/SEGOV

Nº Cadastral: 15416

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Lei n. 8666/93 e suas alterações

08/11/2022

Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Marcos Almir Munarin

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0014/2021/SEGOV

Nº Cadastral: 15417

Processo:

51/000.240/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001,

Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Hamilton Wander de Medeiros

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021/SEGOV **Nº Cadastral: 15418**

Processo: 51/000.240/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Frederico Fukagawa de Ribamar

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/SEGOV **Nº Cadastral: 15419**

Processo: 51/000.240/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e LET'S COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Letícia Assunção Barboza

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0017/2021/SEGOV **Nº Cadastral: 15420**

Processo: 51/000.240/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RAMAL PROPAGANDA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, que corresponderá ao valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 51/000.240/2020. Subcláusula Primeira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 13/01/2022, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação. Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 06 (seis) meses, estão estimadas em R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 4.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserve orçamentária prevista. 4.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000. 4.3.1. Os convênios com o Governo Federal poderão também ser fonte de despesas. 4.4. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira. 4.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão, também, com dotações orçamentárias designadas através de descentralização de créditos orçamentários de outras unidades gestoras do poder executivo, desde que autorizado pela autoridade competente."

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Fabio David Gazal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/SEGOV **Nº Cadastral: 16315**

Processo: 51/005.341/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e fazer constar no instrumento as aeronaves atendidas pelo Contrato, conforme cláusulas abaixo: **Subcláusula primeira** - Com o aditamento a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**". 5.1.3. Executar os serviços, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no edital, em atendimento à frota de aeronaves da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica sendo 01 (uma) aeronave do tipo "helicóptero" SIKORSKY S76, prefixo PR-LCD e 01 (uma) aeronave PIAGGIO P180, prefixo PP-DLA.

Valor: R\$ 1.751.776,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais)

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Ana Paula Teixeira

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no:

I - inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este ato declaratório;

II - alínea “e”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

III - alínea “g”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alínea “c”, do Inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Novembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022

TRES LAGOAS

1 W.G.S TRANSPORTES LTDA 28.411.518-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022

CAMPO GRANDE

1 RJ-GIRTA COM HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP 28.415.666-3

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022

BELA VISTA

1 ARAL BERGAMASCHI MOREIRA 28.845.937-7

2 ERALDO SALDANHA MOREIRA NETO 28.842.080-2

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022

AMAMBAI

1 FAGNER ANTUNES VIEIRA DE BRITO 73774324115 28.433.642-4

CAMPO GRANDE

2 BDL COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.470.037-1

3 ELOIR REGINA DA SILVA BEZERRA 87575337172 28.398.668-9

4 J S TORRES 28.443.411-6

5 JOELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA EIRELI 28.275.741-4

6 JOSUE MARIA DA CONCEICAO 17634344869 - ME 28.432.079-0

7 KELLY KATYANE RODRIGUES PEREIRA 28.435.886-0

8 L & G COMERCIO DE MATERIAL PARA PINTURA LTDA 28.443.319-5

9	LENNON & FORTUNATO LTDA	28.440.466-7
10	MIX CONVENIENCIA E ACOUGUE LTDA	28.467.757-4
11	NUTRICAÇÃO NOVA LIMA COMERCIO DE RACOES LTDA	28.448.820-8
12	OPCAO METAIS LTDA	28.468.843-6
13	R & F DIAGNOSTICOS ELETROMECANICOS LTDA ME	28.401.793-0
14	S & A ALIMENTOS LTDA ME	28.406.340-1

DOURADOS

15	HISASHI YAMADA	28.740.019-0
----	----------------	--------------

NAVIRAI

16	A. A. M. DA S. CASTRO	28.399.077-5
----	-----------------------	--------------

PARANAIBA

17	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA 03853780172	28.443.465-5
----	-----------------------------------	--------------

PONTA PORA

18	ANA EVELLYN DE LANA LIMA DE ALENCAR	28.465.537-6
----	-------------------------------------	--------------

19	BEATRIZ ALVES NILBA	28.470.274-9
----	---------------------	--------------

20	MARLI DE FATIMA CHAVES	28.693.688-7
----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

21	PEDRO HENRIQUE COUBASSIER FONSECA	28.450.037-2
----	-----------------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022**CAMPO GRANDE**

1	JOAO VIEIRA DE LIMA JUNIOR EIRELI - ME	28.318.334-9
---	--	--------------

2	ROBISON DOS SANTOS OLIVEIRA	28.420.373-4
---	-----------------------------	--------------

3	UMTRATO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	28.411.158-9
---	--------------------------------------	--------------

IVINHEMA

4	RENAN ARANTES BAZILIO 04605444114	28.472.038-0
---	-----------------------------------	--------------

NAVIRAI

5	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA - ME	28.435.781-2
---	-------------------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 149/2022 11 DE NOVEMBRO/2022**NOVA ANDRADINA**

1	GUILHERME CANTADORI	28.821.017-4
---	---------------------	--------------

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato de Reversão de Doação de Bem Imóvel****Processo:** 55/000444/2017**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Brasilândia.**Objeto:** Reversão de doação de bem imóvel, doado ao Estado de Mato Grosso do Sul pelo Município de Brasilândia-MS, através da Lei n. 625/90 de 23 de julho de 1990.**Amparo Legal:** Lei n. 625/90 de 23 de julho de 1990, não cumprimento dos Encargos do Artigo 2º e 3º.**Foro:** Comarca de Brasilândia – MS.**Data de assinatura:** 13 de setembro de 2010.**Assinaturas:** Procurador do Estado, Fabiana Keylla Schneider e Município de Brasilândia.

Extrato de Recebimento de Doação de Bem Imóvel**Processo:** 13/001434/2010**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Três Lagoas.**Objeto:** Doação de bem imóvel pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Três Lagoas-MS, através da Lei n. 4.127 de 02 de dezembro de 2011, que abrigara a Unidade de Internação no Município de Três Lagoas.**Amparo Legal:** Lei n. 4.127 de 02 de dezembro de 2011, e Lei Federal n. 8.666/93 alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Três Lagoas – MS.**Data de assinatura:** 19 de dezembro de 2016.**Assinaturas:** Procurador do Estado, Julizar Barbosa Trindade Junior e Município de Três Lagoas, por Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula.**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 22/2022****PARTÍCIPIES:** Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.**OBJETO:** Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.**VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022.**ASSINATURAS:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Norton Riffel Camatte.**Procuradoria-Geral do Estado****EDITAL/PGE/MS/Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 048, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais da Ata de Registro de preços N. 015/SAD/2022-11AD de aquisição de pneus, Ata vigência até 04/02/2023, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - MATRÍCULA: 67799022 – GECON/COPGE

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - MATRÍCULA: 27273023 – GECON/COPGE

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Maria Estela E. Pereira - MATRÍCULA: 106362022 – UPALM/COPGE.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro - MATRÍCULA: 434355023 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/005307/2022

OBJETO: Aquisição de pneus.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2022.

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa ENGDTP & MULTIMIDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme se-

gue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - matrícula: 67799022 – GECON/COPGE.

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - matrícula: 27273023 – GECON/COPGE.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Felipe Rodrigues da Silva – matrícula: 475501023 – INFOR/COPGE.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro - matrícula: 434355023 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/004398/2022

OBJETO: Solução completa de Data Analytics compreendendo um conjunto de funcionalidades como a apresentação de painéis interativos, análises sob demanda, geração de relatórios e gráficos e colaboração através de compartilhamento de uso e acesso.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2022.

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 15117****Processo:** 29/026.776/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e META CONSTRUTORA LTDA - EPP**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, alteração de valor do Contrato n. 015/2021.

Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.957.104,63 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos, com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 187.552,48 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos, representando 6,3424% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 336.947,97 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), representando um percentual de 11,3945%. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 17,74% e o valor total passa a ser de R\$ de R\$ 3.106.500,12 (três milhões, cento e seis mil, quinhentos reais e doze centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ R\$ 149.395,49 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b", §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Do Prazo:** DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/10/2022 à 28/12/2022.**Data da Assinatura:** 28/10/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Nathalia Cristaldo de Alcântara**Extrato do Contrato Nº 0067/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 20274****Processo:** 29/068.821/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. Dorcelina de Oliveira Folador, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	33903916	0100000000

Valor: R\$ 3.203.960,45 (três milhões e duzentos e três mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Da Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 09/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Alvarino Pimentel

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0044/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18208

Processo: 29/028.342/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA HIGA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES N° 044/2022.

Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/11/2022 a 13/01/2023.

Data da Assinatura: 09/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Demecio Takeshi Higa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0094/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 20239

Processo: 29/069.940/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SOLARTH ELETRICIDADES LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Japorã, localizada no município de Japorã/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 312.608,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e oito reais)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 31/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Claudir Luiz Traverssini

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32464

Processo n. 29/057.912/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Município de Glória de Dourados - MS, CNPJ/MS n. 33.752.288/0001-00, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 165.608,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oito reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 165.608,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014215 de 17/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/08/2024.

Assinatura: 11/11/2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO– CPF/MF n. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

SAMY ARFUX DE FIGUEIREDO, - CPF/MF N. 130.853.668-22,

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32570

Processo n. 29/064.457/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ**, Município de Camapuã – MS, CNPJ/MS n. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 180.389,00 (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta e nove reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 180.389,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014734 de 31/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.

Assinatura: 10/11/2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO– CPF/MF n. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

GUSTAVO MACHADO BORGES, - CPF/MF N. 893.811.061-34,

Presidente – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ – CONVENENTE

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Convênio n. 32.550

Processo: 29/069648/2022.

Partes: Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e Parceiro Público: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes – Pedro Gomes/MS, CNPJ n. 00.768.320/0001-96.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Apostilamento para correção do número da Funcional Programática, por constar erro de digitação: Onde consta: Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, passe a constar: Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n. 313.283.341-04

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/FESA/2022

Processo nº: 27/007.268/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0060/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade **registro de preço para aquisição de medicamento**, especificados no **Termo de Referência - ANEXO I A**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0060/2022**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 07/11/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

AD DAMINELLI-EIRELI CNPJ/MF N. 10.749.758/0001-80
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA CNPJ/MF N. 38.140.640/0001-70
BAYER S.A CNPJ/MF SOB N. 18.459.628/0097-67
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ/MF SOB N. 15.439.366/0001-39
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF 28.911.309/0001-52
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF SOB N. 25.211.499/0003-79
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11

AD DAMINELLI-EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
011.1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	BLAU ENOXALOW	1-un	5.280	30,00	158.400,00
012.1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 80 mg / 0,8 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	BLAU ENOXALOW	1-un	1.710	35,00	59.850,00
018	Ibandronato de sódio - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA IBAN	1-un	96	20,00	1.920,00
019	Latanoprost + timolol - Dosagem: 50 mcg / ml + 5 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 2,5 ml.	GERMED GENÉRICO	1-un	84	90,40	7.593,60

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
010.1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	BLAU	1-un	41.013	23,42	960.524,46
014	Escitalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEUTO	1-un	6.480	0,82	5.313,60
014.1	Escitalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEUTO	1-un	2.160	0,82	1.771,20

BAYER S.A

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
028 028.1	Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	BAYER/NEXAVAR 200MG/RMS 1.7056.0029.006-1	1-un	10.080	92,19	929.275,20

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
004	Cloridrato de mebeverina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada.	ABBOTT RMS 105530374	1-un	1.440	3,35	4.824,00
016	Fumarato de bisoprolol - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS RMS 102350892	1-un	2.700	1,27	3.429

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
010	Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	MYLAN	1-un	123.039	17,78	2.187.633,42

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
011	Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	SANOFI	1-un	15.840	22,99	364.161,60
012	Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	SANOFI	1-un	5.130	28,99	148.718,70

MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
005	Complexo B - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	VITAMEDI	1-un	720	0,94	676,80
006	Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2,5 ml.	HIPOLABOR	1-un	12	7,03	84,36

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30751/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003651/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e a Associação Douradense de Assistência Social Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa - CNPJ nº 03.471.216/0001-23.

OBJETO: O presente II termo Aditivo vigorará até 24 de fevereiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 21/10/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Ângelo Magno Lins do Nascimento CPF: 711.316.471-49

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO Nº 786, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Resolução SEMAGRO nº 785, de 18 de outubro de 2022, que constitui Grupo de trabalho com o objetivo de elaborar o projeto para a implantação da CEASA de DOURADOS/MS.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução SEMAGRO nº 785, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com o acréscimo e alteração abaixo especificados:

"Art. 2º

.....

VII - Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2022**

PROCESSO: 710003592020 NE: 000783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710000522020 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710057182021 NE: 000789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.167,16
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710003302022 NE: 000790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001652018 NE: 000792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.711,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.501,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003732019 NE: 000794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.625,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710000402017 NE: 000795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.219,26
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710003582020 NE: 000802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710397902022 NE: 000803
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003302019 NE: 000804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710380942022 NE: 000807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8.666/93
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 774,00
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME

PROCESSO: 710410872022 NE: 000808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710409682022 NE: 000809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 599,30
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

PROCESSO: 710397902022 NE: 000810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/032.539/2022 NE: 000811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.680.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 710327552022 NE: 000812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: Wind Cold Comercio e Serviços Eireli ME

PROCESSO: 630000932016 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 525/04
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.353,78
FAVORECIDO: Prev São José Fundo Previdenciario

PROCESSO: 710419662022 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 119,70
FAVORECIDO: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

PROCESSO: 710003302022 NE: 000815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003302019 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710436832022 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.595,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

PROCESSO: 710001382022 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.824,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053,93
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.372,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.841,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.820,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.304,70
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.398,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 552,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.071,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.004,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.047,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.011,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 688,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.328,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.332,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.773,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.668,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.190,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.720,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.680,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.132,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.846,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.349,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.084,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.714,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.740,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.287,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.211,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.052,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.732,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.975,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.181,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.485,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.371,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.454,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.672,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.895,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.941,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.779,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.825,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.115,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.488,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.672,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.290,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.329,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710126932022 NE: 000886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.313,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.348,45
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.093,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.108,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.639,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.984,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.513,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.670,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.465,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.935,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.674,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.459,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000907
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 918,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.312,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.450,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.432,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.199,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.581,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.825,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.953,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.845,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.467,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 718,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710428562022 NE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.912,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 710001382022 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 340,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 455,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710126932022 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 575,68
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002592019 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.348,45
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/037.602/2022 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.660,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2022**

PROCESSO: 710080102022 NE: 000443 ANE: 000805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA ANULAÇÃO: 02/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9,90
FAVORECIDO: ASS.DOS PROD.DE LEITE DE GLORIA DE DOURADOS E REGI

PROCESSO: 710001432022 NE: 000023 ANE: 000806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA ANULAÇÃO: 08/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.525,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710105652022 NE: 000454 ANE: 000818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 21/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.759,14
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PROCESSO: 710003322022 NE: 000690 ANE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 441,45
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000706 ANE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 753,37
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000791 ANE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 653,63
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000816 ANE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000862 ANE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 47.732,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000855 ANE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.714,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000856 ANE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.740,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000860 ANE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10.052,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000863 ANE: 000896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 41.975,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000875 ANE: 000913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.779,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 000886 ANE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25.313,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000887 ANE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.348,45
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2022**

PROCESSO: 710003032022 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003082022 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003032022 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.941,66
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2022**

PROCESSO: 710003032022 NE: 000025 ANE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 26/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 941,66
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003032022 NE: 000026 ANE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 26/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003032022 NE: 000031 ANE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 26/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003032022 NE: 000033 ANE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 26/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2022**

PROCESSO: 710127352022 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710000522020 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710003592020 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710003302022 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710001652018 NE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.711,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.501,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710057182021 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.167,16
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710003732019 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.625,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710000402017 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.219,26
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003302019 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710003582020 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710323142022 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 273/81 e Decreto E 154/2022
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.600.000,00
FAVORECIDO: DELIA GODOY RAZUK

PROCESSO: 71/040.008/2022 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.019,60
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 71/040.008/2022 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 71/032.539/2022 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 710.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 710003302022 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003322022 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710332622022 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.800,00
FAVORECIDO: Instituto Arara Azul

PROCESSO: 710332622022 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 368.731,00
FAVORECIDO: Instituto Arara Azul

PROCESSO: 710399842022 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Res. 2093/07, Res. 2109/08.
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.185,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053,93
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.372,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.183,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.841,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.820,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.093,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.421,33
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.398,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.093,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.211,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.071,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.004,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.892,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.463,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.466,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.616,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.393,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.598,42
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.308,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.559,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.187,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.214,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.672,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.132,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.846,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.349,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.181,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.485,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.371,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.454,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.672,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.895,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.941,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.593,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.153,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710126932022 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.934,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.305,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.937,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.374,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.488,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.287,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001382022 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 552,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 688,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.190,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001432022 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.887,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.328,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.970,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001382022 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710488302022 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/041.087/2022 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710495022022 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710002592019 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.812,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710001432022 NE: 000023 ANE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.525,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710183772021 NE: 000063 ANE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.374,14
FAVORECIDO: Coop. Mista Fam. da Agric. e Pec COOPFAF

PROCESSO: 710001382022 NE: 000977 ANE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 25/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.531,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710001432022 NE: 000997 ANE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 25/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 33.187,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710488462021 NE: 000189 ANE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.261/03, Lei 8.666/93, Res 2093/07 e LC 280/20
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.193,51
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PROCESSO: 710397902022 NE: 000803 ANE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.003,96
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710397902022 NE: 000810 ANE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.903,60
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710003032022 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003082022 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 634000402016 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 523.970,00
FAVORECIDO: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

PROCESSO: 710003032022 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003082022 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710329632022 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 138.860,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710329632022 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 694.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

PROCESSO: 710329692022 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16, Res 2093/07.

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.116.276,32

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710211232021 NE: 000030 ANE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16.

DATA ANULAÇÃO: 27/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 46.050,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710127352022 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS
VERRUCK

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 71/040.332/2021 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

VALOR TOTAL: R\$ 1.864.999,98

FAVORECIDO: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

PROCESSO: 71/040.332/2021 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

VALOR TOTAL: R\$ 660.315,02

FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA ; .

PROCESSO: 71/040.332/2021 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

VALOR TOTAL: R\$ 439.684,98

FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 710114202022 NE: 000010 ANE: 000023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14119/21

DATA ANULAÇÃO: 20/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.676,84

FAVORECIDO: FUNDAPAN

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0176/2022/SEJUSP

N° Cadastral 19890

Processo: 31/076.453/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Angélica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa n° 339039,

Valor: Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0240000000.
O valor global deste contrato é de R\$ 63.979,20 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2022 e encerramento em 24/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Data da Assinatura: 25/10/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do Contrato Nº 0183/2022/SEJUSP/SEJUSP**Nº Cadastral 20052****Processo:** 31/070.309/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e SALVE- SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA, representada por MILTON CARLOS LUNA.**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional de Polícia de Dourados, do Núcleo Regional de Inteligência, Setor de Investigações Gerais – SIG e Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/DDOS, imóvel assim descrito: O referido imóvel está situado na Rua Coronel Ponciano, nº 400, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP: 79831-230, Matrícula nº 63.968, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. O imóvel tem terreno com área total de 2.025 m² de área total e 1.573,90 m² de área construída, dividido em: Bloco 01: Recepção, 18 salas e 5 banheiros; Bloco 02: 10 alojamentos, 2 refeitórios, cozinha, depósito, lavanderia, 2 banheiros onde cada um possui 3 boxes para banho e 3 bacias sanitárias; Bloco 03: 3 salas e 1 auditório. Tudo conforme parecer Técnico nº 256/2022-JAE/SEINFRA.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática nº 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3910, Fonte de Recursos nº 0240000000.****Valor:** O valor mensal da locação será de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), conforme análise da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul e o Parecer Técnico nº 256/2022- JAE/SEINFRA.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações**Do Prazo:** PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: A referida contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses conforme Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 21/10/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MILTON CARLOS LUNA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros** – Perito Oficial Forense/Perita Criminal

MATRÍCULA: 111911022

GESTOR SUBSTITUTO:NOME: **Mateus Mandu Moreira** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal

MATRÍCULA: 104067022

FISCAIS DO CONTRATO:**Adequação do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados**Nome: **Guido Vieira Gomes** – Perito Oficial Forense/Perito Médico-Legista

Matrícula: 129053022

Fiscal Substituto: Everaldo Staudt

Cargo/função: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

Matrícula: 78824023

Adequação do Instituto Médico e Odontológico LegalNome: **Silvio Luís da Silveira Lemos**

Cargo/função: Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista

Matrícula: 37538022

Fiscal Substituto: Aparecido Paulo da Silva Junior

Cargo/função: Agente de Polícia Científica

Matrícula: 55725022

Adequação da nova sede do Instituto de Criminalística e da Administração da CGP

Nome: Emerson Lopes dos Reis

Cargo/função: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

Matrícula: 68108022

Fiscal Substituto: Saule Vígano Neto

Cargo/função: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

Matrícula: 133628022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/071.272/2022

CONTRATO Nº 193/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Serviços comuns, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos, na forma estabelecida em planilhas de custo dos insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **P. R. P. BORGES COMÉRCIO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA - MATRÍCULA: 84079021.

FUNÇÃO: Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES - MATRÍCULA: 62309021.

FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado da DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: RAMÃO EDUARDO RODRIGUES - MATRÍCULA: 90646021.

FUNÇÃO: Integrante da Subdiretoria de Patrimônio da DGPL/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/057.191/2022

CONTRATO Nº 165/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 1.700 (mil e setecentos) bonés (gorros) para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 07/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0039/2022/AGEPEN****N° Cadastral 20185****Processo:** 31/073.784/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e GALETO LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Policial Civil no Município de Caarapó/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**Valor:** R\$ 297.954,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 31 de outubro de 2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 31/10/2022**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS,**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a imobiliária **A N FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Creone da Conceição Batista	48301021	Corregedor-Geral
Suplente:	Eder de Oliveira Vilela	125293021	Policial Penal

REFERENTE:PROCESSO N. **31/059.173/2022**CONTRATO N. **042/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel não residencial para atender as necessidades da AGEPEN, especificamente a CORREGEDORIA-GERAL DA AGEPEN/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **11/11/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0003/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 16931**
Processo: 57/007.201/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do item 3.3.2 e inclusão da fonte de recursos 0100 do Contrato n. 003/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS – 475, trecho: Entrº BR – 376/MS – 145 – Enrtº MS – 141, subtrecho: est. 0+0,00m – Est. 1.345 + 12,920m , com extensão de 26,912 km, nos municípios de Glória de Dourados - MS e Ivinhema - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Da Alteração: O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".
Amparo Legal: inciso I, e §8º do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93
Da Inclusão de Fonte: Fica incluída a Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro) para o atendimento das despesas, permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), já prevista no Contrato n. 003/2022.
Data da Assinatura: 09/11/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e José Mario de Castilho (p.p. Adriano Medeiros Macedo)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0006/2022/AGESUL **Nº Cadastral: 16939**
Processo: 57/006.704/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do item 3.3.2 e inclusão da fonte de recursos 0100 do Contrato n. 006/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica da rodovia MS – 010, trecho: início do trecho urbano de Rochedinho – Entrº MS – 244, subtrecho: fim do pavimento – Quilombo Furnas do Dionísio, com extensão de 11,480 km, no município de Jaraguari - MS.
Da Alteração: O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".
Amparo Legal: inciso I, e §8º do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93
Da Inclusão de Fonte: Fica incluída a Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro) para o atendimento das despesas, permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), já prevista no Contrato n. 006/2022.
Data da Assinatura: 09/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. MATHEUS C. TOMASI)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17004**
Processo: 57/007.165/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, execução da obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-384, trecho: Entrº MS-164 – Antônio João – Campestre – Entrº BR-060, Subtrecho: Est. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, com extensão de 67,620 KM nos municípios de Antônio João e Bela Vista/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto

do referido Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil Marlos Franco Bernardi – CREA/SP – 5062333279 e Visto/MS 38456; permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

Data da Assinatura:

07/11/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0045/2022/AGESUL

Nº Cadastral: 17165

Processo: 57/004.725/2021

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência, e alteração do subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira ao Contrato n. 045/2022, referente à execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego o Córrego da Viga, com extensão de 30,00m e largura de 6,00m, inclusive obras de controle de erosão, localizada em rodovia municipal, coordenadas 21º 33'22,31"S; 53º28'35,82"O, no município de Ribas do Rio Pardo -MS.

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II, e artigo 68, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo:

2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 045/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 09/11/2022 a 07/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Nos termos da cláusula 5.3.1 do referido contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 07/05/2023.

Da Alteração:

O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura:

07/11/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ÉLVIO RAMIRES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0067/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17511

Processo: 27/008.679/2021

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 067/2022, referente à obra de reforma da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CECAA da SES, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II e no art. 65, inciso I, da Lei Federal n. 98.666/93

Do Prazo:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 067/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 08/11/2022 a 07/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 067/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 05/07/2023.

Da Alteração:

O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura:

07/11/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e DANILO MORAIS SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0149/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17996

Processo: 57/001.693/2022

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MAP CONSTRUTORA LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 149/2022, referente à obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Piquiri, com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, Coord. 17º54'08.69"S 54º23'31.10"W, no município de Pedro Gomes/MS.

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo:

2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 149/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 10/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 149/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 08/07/2023.

Data da Assinatura:

08/11/2022

Assinam:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSEFA DE OLIVEIRA PAIVA (p.p. MAYARA KAROLINE PAIVA)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0158/2021/AGESUL **N° Cadastral 15635**
Processo: 27/004.490/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com recurso do Fundo Especial de Saúde - FESA, e a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 158/2021, referente ao serviço de execução da obra de reforma do HEMOSUL - Hemocentro Coordenador - Bloco 2, no município de Campo Grande/MS - CR872.862/2018/MS/CAIXA.
Amparo Legal: no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 158/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 31/10/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva, Flávio da Costa Britto Neto e Amarildo Miranda Melo

Extrato da Decisão Administrativa do Contrato N° 0168/2020/AGESUL **N° Cadastral 13967**
Processo: 57/100.832/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA
Decisão: Acolhendo as razões consignadas da manifestação da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura (fls. 609), e os fundamentos exarados pela Procuradoria Jurídica (fls. 617/618) dos autos em epígrafe, **DECIDO** rescindir o Contrato n. 168/2020, com fundamento no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, aplicando-lhe as seguintes penalidades: **(a) MULTA** de 25% sobre o valor integral do contrato, que perfaz o valor de R\$ 131.398,48 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) pela inexecução total do contrato, com esteio no artigo 87, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na forma do subitem 10.2, letra "b", do respectivo instrumento contratual; **(b) SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 02 (dois) anos, com alicerce no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, em conformidade com o disposto no subitem 10.2, letra "c", do contrato em questão.
Data de Assinatura: 08/11/2022
Assina: RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0230/2021/AGESUL **N° Cadastral: 16447**
Processo: 57/006.638/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato n. 230/2021, referente à execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Baixadão Rodovia MS - 142, com extensão de 30,00m, largura de 10,00m, coordenadas 19°12'45.27"S; 54°19'49.99"O, no município de São Gabriel do Oeste-MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 98.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 230/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 09/11/2022 a 07/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 07/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ÉLVIO RAMIRES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0261/2021/AGESUL **N° Cadastral 16613**
Processo: 57/006.647/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 261/2021, referente à obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Ponte Vermelha, Rodovia MS-435, com extensão de 20,00m por 10,00m de largura, Coordenadas: 19°28'32.85"S 54°25'34.10"O, na divisa dos municípios de Camapuã/MS e São Gabriel do Oeste/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 261/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 22/11/2022 a 20/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do

presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 261/2021, seu prazo de vigência passa a findar em 20/05/2023.

Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA (p.p. CELSO ACUNA SORIA)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 060/2022 – SGI/COVEN N. 32.582, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ/MF N. 03.452.315/0001-68. PROCESSO N. 57/008.847/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/008.847/2022.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 2.093.544,10 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)** da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003550, emitida em 27/10/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se, no Decreto nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Diretor-Presidente da AGESUL

FABIO SANTOS FLORENÇA – CPF n. 000.965.361-95

Prefeito do Município de Miranda/MS

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n.0146/2017/AGESUL

Nº Cadastral: 9082

Processo: 57/101.531/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão de preços visando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 146/2017 negativo, cujo objeto consiste na aquisição de combustíveis – gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: 2. Fica decrescido ao valor do Contrato n.º 146/2017, a título de reequilíbrio econômico-financeiro negativo, a importância de R\$ 1.898.133,96 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), passando o total ajustado de R\$ 26.067.215,28 (vinte e seis milhões, sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para R\$ 24.169.081,32 (vinte quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

2.1. Os preços unitários de aquisição dos combustíveis passam a ser os seguintes:

Óleo Diesel S500 - R\$ 6,5035; Óleo Diesel S10 - R\$ 6,6884; Gasolina - R\$ 4,4867

artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/1993

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

08/11/2022

Assinam:

Renato Marcílio da Silva e Eraldo Satyro da Silva

PROCESSO: 570000322022 NE: 003173 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Suporte e Manutenção Viárias - DSMV.

Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000332022 NE: 003174 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas com diárias para servidores da Diretoria de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho - DMAST.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003175 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003176 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000342022 NE: 003177 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000312022 NE: 003178 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000302022 NE: 003179 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Viários - DEMV.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000352022 NE: 003180 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000402022 NE: 003181 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571020682017 NE: 003182 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 808,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 33.2015.8.12.0045. Despesa de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003183 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570028212021 NE: 003184 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 826,35
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de jardim/MS, PJE nº 00081263.2013.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 191015082009 NE: 003186 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 001.98.024348-8/0001.
Despesa de OUTUBRO/2022

PROCESSO: 571001742018 NE: 003187 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,11
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619-79.2014.8.12.0002.
Despesa de OUTUBRO/2022

PROCESSO: 571017172019 NE: 003208 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.134,13
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.
Retroativo de Janeiro a Dezembro/2021.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003212 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003213 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de Condicionador de ar. - PEÇAS

PROCESSO: 571016772020 NE: 003214 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 580.674,62
FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS - Repactuação e prorrogação de prazo da Vigência.

PROCESSO: 570012552021 NE: 003215 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.057,50
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº067/2021- Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 570011982022 NE: 003216 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 969,44
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros).

PROCESSO: 571007582017 NE: 003217 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência.

PROCESSO: 571005982016 NE: 003218 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de PEÇAS originais ou de primeira linha, para consertos, reformas e equipamentos a serem executados em tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul.
Referente o mês de Outubro de 2022.

PROCESSO: 57/009.400/2021 NE: 003219 ND: 33904083 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Locação de impressoras, Multifuncionais, Scanners, Monitores e Fragmentadoras.

PROCESSO: 571005982016 NE: 003220 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS prestados na manutenção preventiva e corretiva nos veículos tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul. Referente ao mês de Outubro de 2022

PROCESSO: 571015312017 NE: 003221 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: TIPO: GASOLINA; USO: AUTOMOTÍVO. ; ÓLEO DIESEL S10; USO: AUTOMOTÍVO ; ÓLEO DIESEL S500; USO: AUTOMOTÍVO

PROCESSO: 571000022020 NE: 003222 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a administração da AGESUL - referente ao pagamento OUTUBRO/2022

PROCESSO: 570095262021 NE: 003223 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI.

PROCESSO: 571017172019 NE: 003224 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Outubro de 2022.

PROCESSO: 571000082020 NE: 003225 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571000392020 NE: 003226 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residências Regionais desta Agencia.

PROCESSO: 571000072020 NE: 003227 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 571000332020 NE: 003228 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Conselho de arquitetura e urbanismo - CAU/MS - (Recolhimento de RRT's) para atender a Agesul.

PROCESSO: 571000342020 NE: 003229 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

PROCESSO: 571007872018 NE: 003230 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571007872018 NE: 003231 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa para atender a Agesul.

PROCESSO: 570015472021 NE: 003232 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 153, de 23 de setembro de 2022
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.156,00
FAVORECIDO: José Viera da Rocha
OBJETO: Desapropriação de área destinada a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-476, trecho: Entrº MS-134 - Entrº MS-473, subtrecho: MS-476, no município de Batayporã- MS.

PROCESSO: 571005962016 NE: 003233 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: Despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de 83 caminhões Volkswagen desta Agência.

PROCESSO: 571005962016 NE: 003234 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO EM 83 CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, PARA ATENDER A AGESUL.

PROCESSO: 570036432021 NE: 003248 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,82
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
OBJETO: Ressarcimento de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas motorizadas da AGESUL, conforme PARECER/PJUR/AGESUL/ Nº659/2022.

PROCESSO: 57/008391/2022 NE: 003250 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Aparecido Dionizio Batista.

PROCESSO: 57/008390/2022 NE: 003251 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15,
inciso V

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 57/008382/2022 NE: 003252 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15,
inciso V

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 02º regional de Dourados - MS.

PROCESSO: 57/008386/2022 NE: 003253 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15,
inciso V

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS

OBJETO: Repasse financeiro para atender a 03º regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 57/008385/2022 NE: 003254 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15,
inciso V

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 05º regional de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 571012612020 NE: 003263 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105790126782206143110002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª
residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 570002252022 NE: 003265 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: MPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022 - AGESUL

PROCESSO: 571017172019 NE: 003300 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.134,13

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com
fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Retroativo de Janeiro a Dezembro/2021

PROCESSO: 57/008514/2022 NE: 003307 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,
ART.15,inciso V

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU

OBJETO: Empenho para tender ao repasse financeiro para atender 13º Regional de Maracaju/MS.

PROCESSO: 570002252022 NE: 003315 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: COMPLEMENTO PARA ATENDER PASEP REFRENTRE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 57/006.556/2022 NE: 003322 ND: 44905117 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE
PREÇO

F.P: 105710125752207632750001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 857.171,27

FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Instalação de iluminação pública tipo Led-Solar nos estacionamento das 16 (dezesesseis) regionais da

AGESUL.
(2022NC000015 - UG570101)

PROCESSO: 570000302022 NE: 003323 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Viários - DEMV - referente ao mês de Outubro/2022

PROCESSO: 570063192022 NE: 003331 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 156, de 3 de Outubro de 2022
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.456,30
FAVORECIDO: Roney Rodrigues Martinez
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação as e manutenção da rodovia MS-166 / MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382, Cabeceira do Apa - Antônio João/MS.

PROCESSO: 570063192022 NE: 003332 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 156, de 3 de Outubro de 2022
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.456,30
FAVORECIDO: Vera Alba Peixoto
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS-166 / MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570063192022 NE: 003333 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 156, de 3 de Outubro de 2022
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.456,30
FAVORECIDO: Olivio Matinez
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS166 / MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570073022021 NE: 003335 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 127, de 3 de outubro de 2022
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.016,00
FAVORECIDO: AUREA LILIA SPENGLER VAVAS
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Arenito), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-010, trecho: Rochedinho/ Furna, na região do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 571000512019 NE: 003337 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.870,25
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.
Referente ao vencimento de 17/10/2022

PROCESSO: 571000512019 NE: 003338 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.027,15
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa.
Para cobrir as despesas referente ao vencimento: 17/10/2022.

PROCESSO: 270076872021 NE: 003375 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 202720110302204340620001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.014,71
FAVORECIDO: KELLTCH-ON ELET. E CONST. CIVIL EIRELI
OBJETO: Reprogramação ao Contrato nº 025/2022 - Processo para Manutenção Corretiva e Preventiva da Cabine de Força do HRMS.

PROCESSO: 570000312022 NE: 003425 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532/2016

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC, referente ao mês de OUTUBRO de 2022.

PROCESSO: 570000342022 NE: 003426 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532/2016

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao mês de Outubro de 2022.

PROCESSO: 570000322022 NE: 003427 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532/2016

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA DIRETORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO VIÁRIA - DSMV, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 570000352022 NE: 003440 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender despesas de diárias para servidores da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 570095262021 NE: 003447 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.165,14

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Complementação da NE nº 3223 - Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recurso de Infração do MS/JARI.

Referente a despesa do mês de SETEMBRO/2022

PROCESSO: 570078642022 NE: 003449 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada. ; Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada..

PROCESSO: 57/008.231/2022 NE: 003450 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790126782206143110005 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.155.632,50

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Tipo: liso convencional; Medida: 7.50; Aro: 16; Requisito: tube type; Índice de carga: 122 (1.500 kg) Velocidade G; Lonas: 16. ; Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 141 (2.575 kg) Velocidade K; Lonas: 16.; Pneu - Tipo: borrachudo, diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 141 (2.575 kg) Velocidade K; Lonas: 16.; Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 1000; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 150 (3.350 kg) Velocidade K; Lonas: 16.; Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 1100; Aro: 22; Requisito: tube type; Índice de carga: 150 (3.350 kg) Velocidade J; Lonas: 16.; Pneu - Tipo: liso; Medida: 275/80R22.5. 16 lonas ,tubeless , índice de carga 149 (3.250kg) Velocidade M.; Pneu - Tipo: liso; Medida: 295/80 R22.5; Requisito: tubeless; Índice de carga: 152 (3.550 kg) Velocidade M; Lonas: 18.; Câmara - Tipo: de ar; Uso: medida 1000x20; Válvula: de metal V3-06-5.; Câmara - Tipo: de ar; Uso: medida 17.5x25; Válvula: de metal TR220..

PROCESSO: 57/008811/2022 NE: 003461 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM

OBJETO: Empenho para atender despesas com repasse financeiro para a 12ª Residencial Regional Jardim/MS.

PROCESSO: 570002082022 NE: 003469 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.601,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho referente as UNIDADES GESTORAS aos SERVIDORES CEDIDOS para AGESUL - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003470 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003471 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.338,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003472 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.225,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003473 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.966,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003474 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 184,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003475 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.104,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003476 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 923,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003477 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 146.847,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003478 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.541,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003479 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 183.630,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003480 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 241.738,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003481 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.440,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003482 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.245,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003483 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 644.818,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003484 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003485 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.139,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003486 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.445,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003487 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 458,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003488 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.393,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003489 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.962,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003490 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 216,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003491 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.829,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003492 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.716,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002082022 NE: 003493 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.325.637,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002092022 NE: 003494 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 406.071,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002092022 NE: 003495 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 439,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002172022 NE: 003496 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.053.617,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002162022 NE: 003497 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.327.553,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 122 23% - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002112022 NE: 003498 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002102022 NE: 003499 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 230.307,84
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 570002172022 NE: 003500 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 385.946,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Outubro/2022

PROCESSO: 57/006.466/2022 NE: 003535 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.110,00
FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI
OBJETO: Switch - Tipo: 24 portas gigabit ethernet; Portas: 24 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 02 portas 100/1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 24 portas com conectores RJ-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 26 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 52 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 38 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd

Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP – Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz. ; Switch - Tipo: 48 portas gigabit ethernet; Portas: 48 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 100/1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4/IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP – Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz..

PROCESSO: 570046402022 NE: 003542 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105720126122001842880003 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 416.675,53

FAVORECIDO: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA PRAÇA/QUADRA DE ESPORTES NOSSA SENHORA APARECIDA, EM LAGUNA CARAPÁ/MS.

Obs: O saldo será empenhado conforme o cronograma físico financeiro.

PROCESSO: 570091622021 NE: 003548 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107520113392207945590001 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PINTURA EXTERNA E REFORMA DO PISO DOS PALCOS DA CONCHA ACÚSTICA HELENA MEIRELLES - PARQUES DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570045712022 NE: 003567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,87

FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos.

PROCESSO: 570045712022 NE: 003568 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.220,79

FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Com garantia.

PROCESSO: 571006712020 NE: 003581 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110004 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 230.818,31

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS

OBJETO: Aporte financeiro para amortização parcial das obrigações pecuniárias referente ao contrato de infraestrutura urbana nº 039.765-72/2013 - MDR/CAIXA, para a execução da obra de infraestrutura urbana - manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade e acessibilidade e sinalização viária nos bairros Jardim Canada, Shalon e Baiazinha, no município de Miranda/MS.

PROCESSO: 57/008951/2022 NE: 003584 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 16ª Regional de Bela Vista/MS.

Processo 57/008.951/2022.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0069/2022/AGRAER

N° Cadastral 20223

Processo: 71/044.990/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e IMPRENSA NACIONAL

Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20122002044410001 - Custeio e Pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903990 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Do Prazo: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Ricardo Lima da Silva

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 354, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO
NOME: MURILO ENDO DE ARAÚJO ME CNPJ: 26.173.717/0001-29 PROCESSO N°: 71/051200/2022	DOURADOS	RUA MONTE ALEGRE, 1550	0077/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 349, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3713
2. Nº do registro MAPA: 25722
3. Requerente: BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LEPTHURE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 135/2021-D - CONTRATO Nº CT-033/2022 CONTRATADO: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento patrimonial da MSGÁS.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula 000169; **FISCALIZAÇÃO:** Reinaldo Carmona, Matrícula 000092; Elcio Gomes Rodrigues, Matrícula 000126 e Rafael Abrahao, Matrícula 000091.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/11/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;

Leandro Delvan Domaredzky e Carlos Werlang Lebelein - LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 010/2022/DETRAN-MS**

"Altera horário de convocação de 05 candidatos do município de Corumbá para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social".

Considerando Edital de Chamamento Programa CNH MS Social nº 008/2022/Detran-MS, que convocou 238 candidatos dos municípios de Corumbá e Ladário para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social,

Considerando Decreto Especial "E" nº 160, de 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.987 de 11 de novembro de 2022, que estabeleceu horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados a seguir terão novos horários de convocação para comparecimento à Agência do município de Corumbá na data de 28 de novembro de 2022, devido ao horário de funcionamento da Agência, devendo se apresentar na data e hora especificada abaixo:

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ROZINETE JOSEFA GUTIERRES	08/06/1970	497.***.***-04	AB	111º	28/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA DA SILVA VELASQUEZ	28/06/1970	506.***.***-04	AB	112º	28/11/2022	08h30
PEDROSA SOARES DA SILVA	29/06/1970	408.***.***-00	AB	113º	28/11/2022	08h30
JUREMA FERREIRA CLARO GIORDANO	07/07/1970	580.***.***-53	AB	114º	28/11/2022	09h30
IVONE PEREIRA DA SILVA	26/07/1970	502.***.***-15	AB	115º	28/11/2022	09h30

- 1.2. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.3. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente – em exercício
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N.146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	DIMAS MIRANDA MARINIELLO		
Nº do processo	021856/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	HELOISA HELENA CATELAN		
Nº do processo	023323/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	FERNANDO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	023045/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	CUSTODIO JOSE DE FARIAS		
Nº do processo	023196/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	JURACI CAMILO DOS REIS		
Nº do processo	023245/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADILIO ROSSETO		
Nº do processo	006236/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALDIR SANTANA PEREIRA SILVA		
Nº do processo	009412/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	MILTON APARECIDO MIGUEL		
Nº do processo	012176/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	MAYKON QUADROS DOS SANTOS		
Nº do processo	013530/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	WAGNER PETER RAISKI		
Nº do processo	015511/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ CARLOS CANDIDO DIAS		
Nº do processo	010280/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	DIOGO SOARES DA SILVA		
Nº do processo	011181/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	RUBENS MURILLO GUELPA ROSSI		
Nº do processo	013300/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N.147, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	NOBUYOSHI OGIWARA		
Registro/PGU:	03621101568	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016388/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO HENRIQUE NERY MANFRINATO		
Registro/PGU:	03619510856	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023738/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLEITON SANTANA GUIMARAES		
Registro/PGU:	04100403948	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023771/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MATILDE COIMBRA GRUBERT		
Registro/PGU:	00120086448	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023783/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALVARO BAZZO GOMES		
Registro/PGU:	00244327137	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024023/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS		
Registro/PGU:	00770584553	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024150/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DIOGO PERES MARTINS SOARES		
Registro/PGU:	05305757336	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024308/2018

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	KELLY BUENO PARO		
Registro/PGU:	01913000260	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023418/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAURO PLINIO BENVENUTTI		
Registro/PGU:	00102339905	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024839/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	UZENIR SANTOS DE AGUIAR		
Registro/PGU:	00128542307	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013839/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	EURYDES BERETTA JUNIOR		
Registro/PGU:	04562417140	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	021553/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JOAO BATISTA DE JESUS ALVES		
Registro/PGU:	03491097976	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022565/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	TIAGO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	02693763919	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023228/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	APARECIDO CAMILO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02026956111	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022736/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANDRELISA VENDRAMI PARRA		
Registro/PGU:	03158526300	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023175/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JORGE LUIZ BARBOSA VAVAS		
Registro/PGU:	02604969180	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023218/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CASEMIRO GONCALVES MOLEIRO FILHO		
Registro/PGU:	00198777104	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	023293/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CICERO PANTALEAO		
Registro/PGU:	00537587144	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022911/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	KARIANE PAULUK BARBOSA		
Registro/PGU:	05762598110	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019758/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELITON VIEIRA RATEIRO		
Registro/PGU:	05419854422	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019994/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VICENTE GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00959231366	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021493/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE LEONARDO ALESSI		
Registro/PGU:	02414215473	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022714/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERCARIOL		
Registro/PGU:	01635882100	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023039/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIZ ALBERTO PIRES MOREIRA		
Registro/PGU:	00688544603	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023157/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABRICIO RANIERI DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	05659658589	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021336/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANO SOARES BRITTO		
Registro/PGU:	00919893367	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021970/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01161912887	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022059/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS CELIO DA COSTA TORRES		
Registro/PGU:	04280333550	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	000293/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	WENDEL ALESSANDRO ALVES		
Registro/PGU:	01237696399	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000247/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JEFERSON LIMA SILVA		
Registro/PGU:	06394037788	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000095/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N.148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s)

condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CELIO MOREIRA QUEIROZ		
Registro/PGU:	03614643683	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000276/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADEMIR ELIAS DE SOUZA FILHO		
Registro/PGU:	05227552637	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000517/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05014863782	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000666/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NILSON CELESTINO ZANOTTO		
Registro/PGU:	03257199973	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005016/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANQUI CARLOS DA SILVA		
Registro/PGU:	00288454319	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005450/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARNALDO LUIZ DE CARVALHO		
Registro/PGU:	00235683340	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005541/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LOURDES BEZERRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03607066980	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006169/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	REDNER COSTA LIMA		
Registro/PGU:	00500294011	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005907/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOEL STRASINSKI DA SILVA		
Registro/PGU:	02549240204	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008139/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARILIA DE BRITO MARTINS		
Registro/PGU:	00202846362	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008439/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO CARLOS CUNILHEIRA		
Registro/PGU:	00173726331	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007787/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EDSON DA COSTA AMORIM		
Registro/PGU:	02150415168	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	011670/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	GEORGE WILLIAM SANTOS CARDOSO		
Registro/PGU:	05798120723	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011490/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	LILIA HIDEKO HIGA DA SILVA		
Registro/PGU:	00287879690	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011582/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SIDINEI FRANCISCO DE LIMA		
Registro/PGU:	06774447032	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011986/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAMAO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00064906829	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011772/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MELSON ZIDEQUE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00496078172	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011927/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDUARDO ARALDI		
Registro/PGU:	06657952121	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011392/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JORGE TSUTOMU MIYOSHI		
Registro/PGU:	02342186567	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	011518/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SAVIO CARLOS PINHEIRO		
Registro/PGU:	03976838623	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011348/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA		
Registro/PGU:	04832276804	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011470/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	OSEIAS SOARES DE ALMEIDA JUNIOR		
Registro/PGU:	00627405162	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011959/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EVANDRO SOUZA ALBERTINI		
Registro/PGU:	04075616618	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011836/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE MAURO DOS SANTOS PIRES		
Registro/PGU:	02717661518	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	011982/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	EVERTON QUEIROS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03482462276	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011260/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	GIAN JORGE CRIVELLENTTE		
Registro/PGU:	00107816127	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012062/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO PEDRO DE ARRUDA LOEFF		
Registro/PGU:	06828012204	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011502/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JONHE ALVES DE SOUSA		
Registro/PGU:	04556009249	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012026/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DENNER AGUIAR RIBEIRO		
Registro/PGU:	04867292330	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	011382/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CARLOS ALBERTO SERRA		
Registro/PGU:	00155031297	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	011759/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N.149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	GERALDO APARECIDO CEZERO		
Registro/PGU:	00514872854	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011617/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04114637468	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	011286/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SABRINA RAGNINI BEZERRA		
Registro/PGU:	03325785895	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013218/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SAULO ANDRE COMPARIM FERREIRA		
Registro/PGU:	04520906837	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013300/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCO ANTONIO BONINI FILHO		
Registro/PGU:	00613903722	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013317/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAIANE DOS SANTOS CAMARGO		
Registro/PGU:	05943079936	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013364/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Torna-se sem efeito a Portaria "T" DETRAN/MS, por esta mencionada e dá outras providências. "

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no referido processo de suspensão, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" N. 2369, de 01 de agosto de 2022, publicada na página 38, do DOE n. 10.906, de 03 de agosto de 2022 no que concerne ao condutor JOSE CARLOS FABIANI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE –EM EXERCICIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 145/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/087013/2021	JOAO BATISTA FELICIANO	PROVIDO
31/054930/2022	JEFERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	PROVIDO

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	IGOR MARCOLINO DA SILVA		
Nº do processo	019022/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALDO DA ROSA MACHADO		
Nº do processo	022727/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUSTAVO CRUZ NOGUEIRA		
Nº do processo	006952/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	JEAN CARLOS DOS SANTOS		
Nº do processo	012158/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI /DETRAN-MS N. 136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAM/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MATHEUS SILLES DE JESUS		
Registro/PGU:	01506898936	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	023192/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIZABETHE DE OLIVEIRA VIEIRA		
Registro/PGU:	00540833514	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021559/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDA EPELBAUM		
Registro/PGU:	04363440333	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016589/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HELIDA DA SILVA DIAS		
Registro/PGU:	06035406758	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015718/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUARDO FERNANDES ARRUDA		
Registro/PGU:	03322097530	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015046/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	05078191454	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016728/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIEL SOTHER MIRANDA		
Registro/PGU:	06254045350	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016992/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCAS LOBO DA SILVA		
Registro/PGU:	04161449050	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016380/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GEORGE ZAROUR CEZAR		
Registro/PGU:	02755011813	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017056/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCOS FILIPE DA SILVA CHERMONT		
Registro/PGU:	06323771159	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020152/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO GONCALVES		
Registro/PGU:	05547084452	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019214/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RANULFO FRANCO JUNIOR		
Registro/PGU:	04614463410	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018774/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEF JUNIOR PEIXOTO MARTINS		
Registro/PGU:	05550142920	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019266/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HORACIDES MARTINS JUNIOR		
Registro/PGU:	06139270150	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019708/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DOUGLAS DA SILVA MORAES		
Registro/PGU:	02143721879	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002513/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WALMIR LIUTI		
Registro/PGU:	00506766905	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	004858/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MICHEL HERNANDES NERY		
Registro/PGU:	04814645407	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013531/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO REVELINO CAVALHEIRO DE ALMEIDA		
------------------	--	--	--

Registro/PGU:	00010293034	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017271/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAIKO JOSE GIRON DE SOUZA		
Registro/PGU:	04073074856	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016518/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCEL DE ARAUJO MUSTAFA		
Registro/PGU:	04017709862	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016052/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROSELI FERNANDES COSTA		
Registro/PGU:	05667542800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014936/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TALITA MARTINS JORGE DA SILVA		
Registro/PGU:	02336083829	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015044/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO HIGA		
Registro/PGU:	03851716373	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016624/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALDAIR SILVA DE MORAIS		
Registro/PGU:	05319304775	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015408/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO NUNES PADILHA		
Registro/PGU:	00716618400	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017232/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANUSA CORREIA VIEIRA		
Registro/PGU:	04099815559	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017254/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEONARDO FATTORI VIEIRA		
Registro/PGU:	05731917227	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018743/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GRIMALDO MACARIO DA CUNHA		
Registro/PGU:	00134240540	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	022131/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	EDILSON APARECIDO GOMES DE LIMA		
Registro/PGU:	00169529887	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022777/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEANDRO SERIGIOLI MOLINA		
Registro/PGU:	05336259182	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	021090/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JV TUBOS E ACABAMENTOS. OBJETO: Registro de preços do lote 01 visando eventual aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas em bronze, para utilização nos Sistemas Operacionais da Sanesul. VALOR: R\$ 709.242,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. José Ricardo Aldrovandi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 248/2016 – CELEBRADO ENTRE A IMOBILIÁRIA COLMÉIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 1013/2016/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rui Barbosa Júnior.

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2022**

PROCESSO: 71/042.682/2022 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.376,97
FAVORECIDO: TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº984/2022/FCMS – GCONT Nº 20365, PROCESSO Nº 75/002834/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/11/22**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135.788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº**497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1018/2022/FCMS – GCONT Nº 20500, PROCESSO Nº 75/003018/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº**498341021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1001/2022/FCMS – GCONT Nº 20461, PROCESSO Nº 75/003132/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/11/22**, CONTRATADA: **Marcus Vinícius Sudário Perez - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **45.607.308/0001-38**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº**489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção:

Na publicação do Diário Oficial N. 10.987 do dia 11 de novembro de 2022, páginas 72 e 73, referente ao Extrato Do Termo de Outorga 32585/2022.

Onde lê-se: Assinam: Convenente/Executor: Rubens Moraes da Costa Marques CPF: 529.930.891-20.

Leia-se: Assinam: Convenente/Executor: Rubens Moraes da Costa Marques CPF: 562.930.891-20.

Extrato do Contrato Nº 0973/2022/FCMS**Nº Cadastral 20338****Processo:** 75/002.887/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da artista "Lauana Prado", através de seu empresário exclusivo Cobaia Produção Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "57º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, Jateí/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	09/11/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Ana Paula dos Santos Paes Lemes Ferreira
Extrato do Contrato N° 0980/2022/FCMS	N° Cadastral 20360
Processo:	75/002.939/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jonathan Cordeiro", através de seu empresário exclusivo Jonathan Pereira Cordeiro - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Feira Cristã Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposições CEP: 79.280-000, Porto Murinho/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	03/11/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Pereira Cordeiro
Extrato do Contrato N° 0997/2022/FCMS	N° Cadastral 20419
Processo:	75/002.978/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MATHEUS IBANES FERREIRA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Juci Ibanes", através de seu empresário exclusivo Matheus Ibanes Ferreira MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Música das Escolas do MS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Auditório da UEMS, na Avenida Dom Antônio Barbosa nº 4155 Vila Santo Amaro, Campo Grande/MS, no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 17 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	07/11/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Jucimere Soares Genes Ibanes
Extrato do Contrato N° 1000/2022/FCMS	N° Cadastral 20437
Processo:	75/003.130/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Sater & Sater Ltda
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor Almir Eduardo

Melke Sater, de nome artístico "Almir Sater", através de seu empresário exclusivo acima denominado, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) Show musical, em comemoração à "Dia do Homem Pantaneiro", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposições 16 de Julho, em Miranda/MS, no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Claudete Aparecida de Faria

Extrato do Contrato N° 1005/2022/FCMS **N° Cadastral 20470**
Processo: 75/002.980/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Renan e Ray", através de seu empresário exclusivo Anjo Bom Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Inauguração da Iluminação Natalina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Senador Ramez Tebet, na Avenida Antônio Trajano, Três Lagoas/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 45 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 10/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Saulo de Almeida Costa

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº998/2022/FCMS – GCONT Nº 20420, PROCESSO Nº 75/003016/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/11/22**, CONTRATADA: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1003/2022/FCMS – GCONT Nº 20463, PROCESSO Nº 75/003036/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/11/22**, CONTRATADA: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção:

Na publicação do Diário Oficial N. 10.987 do dia 11 de novembro de 2022, página 73, referente ao Extrato Do Termo de Outorga 32530/2022.

Onde lê-se: Data de assinatura: 01/11/2022.

Leia-se: R\$ Data de assinatura: 07/11/2022.

Retifica-se por incorreção:

Na publicação do Diário Oficial N. 10.987 do dia 11 de novembro de 2022, páginas 74 e 75, referente ao Extrato Do Termo de Outorga 32524/2022.

Onde lê-se: Recursos e Dotação Orçamentária: R\$ 70.000,00 a conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001.

Leia-se: Recursos e Dotação Orçamentária: R\$ 89.745,00 a conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032545/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, JULIA AÍSSA VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF sob o nº. 931.663.031-20.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "FESTIVAL DE TODOS OS POVOS" Processo nº. 75/002915/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 225.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000225, de 03/11/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS,



mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Julia Aíssa Vasconcelos de Oliveira - CPF nº 931.663.031-20

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 63 da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2019 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Moacir Saturnino de Lacerda	Antologia Musical - A Chama da Paz	62.265,00

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270117612022 NE: 001793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.112,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski. ; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 9,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski..

PROCESSO: 270117622022 NE: 001794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

OBJETO: Kit cateter - Tipo: duplo lúmem ; Uso: hemodiálise; Medida: 11 e 12 Fr x 20 cm ; Contém: 1 fio guia metálico, dilatador, tampas protetoras; Requisito: extensão reta, asa móvel, orifício para sutura, com inscrição do tamanho e calibre, orifícios laterais, conector Luer, pinça corta-fluxo, estéril; Material: poliuretano; Tamanho: adulto; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270118342022 NE: 001795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.064,00

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.

PROCESSO: 270081212022 NE: 001796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.836,00

FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Atenolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Anlodipino - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. .; Metildopa - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. .

PROCESSO: 270036412022 NE: 001797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.080,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON.EIRELI EPP
OBJETO: Papilótomo - Tipo: ponta de faca ou agulha; Requisito: triplo lúmen, comprimento de no mínimo 195 cm, compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro. Embalagem individual e estéril.
TERMO ADITIVO ; Papilótomo - Tipo: de ponta giratória; Requisito: triplo lúmen, fio de corte monofilamentado de 20 mm, conjunto com fio guia hidrofílico de 0.035, Embalagem individual e estéril; Comprimento: mínimo de 195 cm..

PROCESSO: 270036412022 NE: 001798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.630,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: hidrofílico; Diâmetro : 450 cm; Comprimento: 450 cm; Requisito: com ponta reta, atraumática, com extremidade de 05 cm em tungstênio, corpo de nitinol resistente a Kink, cobertura distal de Endoglide, excelente memória, Embalagem individual e estéril; Medindo: 0.035
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 270034132022 NE: 001799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico apropriado; Medida: 25 x 0,7; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 270034132022 NE: 001800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.
TERMO ADITIVO Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.
TERMO ADITIVO Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 270034132022 NE: 001801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Lanceta - Uso: para coleta de sangue ; Medida: calibre 21 G; Características mínimas: dispositivo de retração automática da agulha; descartável; conformidade com a NR 32..
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 270031642022 NE: 001802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.340,00

FAVORECIDO: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Solução para hemodiálise - Uso: fração básica; Composição: bicarbonato de sódio 8,4% (galão com 5 litros) - ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270031642022 NE: 001803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.712,20

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Solução para hemodiálise - Uso: via extracorpórea, através de máquina de hemodiálise e filtro hemodialisador; Fração ácida / mEq (miliequivalência): sódio138,CA 3,5,Cloretos109,5,Potássio2,Bic. 32,0,Magnésio 1, Acetato3,Glicose 0 (galão com 5 litros) - ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270118462022 NE: 001804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.315,80

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: dialisador; Uso: hemodiálise; Contém: 2 adaptadores laterais com conector tipo Hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo estes tipo luer lock, câmara externa transparente; Área de superfície: 1,3 m² a 1,5 m²; Embalagem: individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade. ; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio.; Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio.

PROCESSO: 270118672022 NE: 001805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.082,10

FAVORECIDO: CIRURGICA ITAMBÉ -EIRELI ME

OBJETO: Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 21,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização; Embalagem: individual. ; Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm²; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade : 32,7 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização; Embalagem: individual.; Equipo - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termosselagem.; Equipo - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termosselagem..

PROCESSO: 270118372022 NE: 001806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 216,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

OBJETO: Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 6 cm; Requisito: punho simples.

PROCESSO: 270118402022 NE: 001807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 20 mm; Bisel: trifacetado; Calibre: 5,5 dec/mm; Canhão: plástico atóxico apropriado; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe (luer lock), protetor plástico rígido; hermética; Apresentação: embalagem individual.

PROCESSO: 270112802022 NE: 001808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 228.478,00

FAVORECIDO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

OBJETO: Teicoplanina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com diluente. ; Teicoplanina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com diluente..

PROCESSO: 270118012022 NE: 001809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Integrador químico - Tipo: classe 5; Dados Complementares: projetado para uma resposta integrada a todos os parâmetros críticos de esterilização, por vapor em autoclaves com pré- vácuo; Parâmetro de temperatura: de 121° C a 134° C; Requisito: mudança de cor, de púrpura para verde, livre de chumbo e outros materiais pesados, possuir 3 barras e ter multi- função com 3 fórmulas de tinta.

PROCESSO: 270118432022 NE: 001810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.680,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: fístula arterio-venosa; Calibre: 16 G; Requisito: trifacetada com Back Eye, com cânula em aço inoxidável, paredes finas, siliconizada e com dispositivo de segurança; Dados Complementares: tubo extensor de 29 a 31 cm em PVC, estéril, apirogênica e atóxico; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico. ; Agulha hospitalar - Uso: fístula arterio-venosa; Calibre: 17 G; Requisito: trifacetada com Back Eye, com cânula em aço inoxidável, paredes finas, siliconizada e com dispositivo de segurança; Dados Complementares: tubo extensor de 29 a 31 cm em PVC, estéril, apirogênica e atóxico; Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico..; Tubo Hospitalar - Material: silicone 204; Cor: transparente; Requisito: biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou óxido de etileno, não provoca irritação nem reação alérgica; Dados Complementares: anti aderente e hidrofóbio, estável a temperatura de 60°C - 250°C; Uso: drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos; Tamanho: diâmetro interno/externo 6 x 12 mm..; Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno atóxico; Cor: branca; Camadas: mínimo de 2 camadas; Requisito: com tiras laterais, hipoalérgica..

PROCESSO: 270118352022 NE: 001811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.073,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro. ; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.5 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro..; Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro..

PROCESSO: 270118202022 NE: 001812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

OBJETO: Cateter - Espécie: nasal; Tipo: óculos; Medida: única; Método de esterilização: raio gama.

PROCESSO: 270118092022 NE: 001813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Equipo - Tipo: hemodiálise adulto; Requisito: linha de sangue venosa, conector em luer lock com catabolha flexível, estéril, apirogênico, capacidade para 30ml, volume maleável e flexível, com dois orifício, emba-lado individualmente. ; Extensor hospitalar - Tipo: fotossensível; Uso: infusão por bomba; Comprimento Mínimo: 120 cm; Requisito: apirogênico, atóxico, descartável, estéril; Embalagem: individual com abertura asséptica; Volume: preenchimento máximo de 2ml.; Equipo - Tipo: hemodiálise adulto; Requisito: linha de sangue venosa, conector em luer lock com catabolha flexível, estéril, apirogênico, capacidade para 30ml, volume maleável e fle-xível, com dois orifício, emba-lado individualmente..

PROCESSO: 270117642022 NE: 001814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.701,98
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Algodão - Tipo: rolo; Material: 100% algodão; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente. ; Espátula - Uso: abaixador de língua; Material: madeira; Requisito: descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão..; Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 16 Fr..

PROCESSO: 27/010.152/2022 NE: 001815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Fenobarbital - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. Parcela 1/2

PROCESSO: 27/013106/2022 NE: 001816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROSANGELA DA SILVA
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promo-ver o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Rosangela da Silva matrícula: 71993021. mês de novembro/2022.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 1203/2022

Processo: 29/027724/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, o apoio para a realização de atividades educacionais, em especial, oficinas educativas e acompanhamento de leitura dirigida aos presos(as) custodiados(as), na unidade prisional denominada Presídio Militar Estadual – Centro de Ressocialização Fidelcino Rodrigues, em Campo Grande MS, conforme Plano de Trabalho, em projeto daquela instituição denominado “Remição de Pena pela Leitura”.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Vigência: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública de MS

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL PM - Comandante Geral da PMMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1806/2022/UEMS - GCONT 20481 - Processo 29/062222/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1806/2022/UEMS – GCONT 20481, Processo 29/062222/2022, URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (sistema planetário astronômico).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Carlos Henrique Portezani	Docente	13511021
Gestor de contrato substituto	Gustavo Antonio Pavani	Docente	480130021
Fiscal de contrato	Paulo César de Souza	Docente	79057022
Fiscal de contrato substituto	Jesus Ernesto Ramos Ibarra	Docente	486830021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 11 de novembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA UEMS N.º 030, de 16 de novembro de 2022.

Implanta o Centro de Estudos de Fronteira e Territórios (CEFRONT) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022, que aprova o regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar o Centro de Estudos de Fronteira e Territórios (CEFRONT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O CEFRONT tem como objetivo contribuir para o fortalecimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto a UEMS, por meio da produção de conhecimento, oferta de assessorias, eventos acadêmicos-científicos que socializem os resultados destas atividades tanto à comunidade acadêmica local, estadual, quanto nacional e internacional.

Art. 3º O CEFRONT é vinculado administrativa, didática, técnica e cientificamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), conforme art. 2º da Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005298, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010039
Requerente	04.393.023/0001-64 - OXIMEP ARMAZENS GERAIS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 21.86" - Longitude: -54° 46' 58.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	738,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005299, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024275
Requerente	363.016.477-34 - NESTOR PACHE ANACHE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49' 10.68" - Longitude: -54° 47' 38.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.050,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005300, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024456
Requerente	01.271.520/0001-00 - CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 0.31" - Longitude: -54° 36' 55.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005301, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020373
Requerente	562.389.081-49 - VALDECI ALVES GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 54.93" - Longitude: -51° 43' 2.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	100,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020374
Requerente	562.389.081-49 - VALDECI ALVES GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 54.25" - Longitude: -51° 43' 2.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	80,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005302, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024530
Requerente	03.572.866/0001-65 - AUTO POSTO POROROCA XV LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 0.62" - Longitude: -54° 38' 25.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.110,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005304, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024629
Requerente	37.131.332/0001-15 - AGROPECUÁRIA PASSATEMPO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 44.51" - Longitude: -55° 0' 55.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	400,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005305, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017869
Requerente	01.637.856/0001-35 - CASTRO & CASTRO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 14.19" - Longitude: -54° 56' 41.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017870
Requerente	01.637.856/0001-35 - CASTRO & CASTRO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 13.64" - Longitude: -54° 56' 41.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	45,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005306, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024930
Requerente	31.492.346/0001-88 - SANTA CLAUDINA AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 24.87" - Longitude: -54° 38' 21.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	41.620,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005307, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020865
Requerente	012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 38' 40.12" - Longitude: -52° 52' 45.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	91.044,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005308, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023940
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 8' 49.80" - Longitude: -55° 50' 7.0" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	54,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005309, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019453
Requerente	368.462.361-04 - ERASMO EGGERT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 45.00" - Longitude: -54° 20' 53.00" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	19.800,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005310, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020866
Requerente	012.144.978-53 - ANSELMO PAULO BELLODI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 38' 37.06" - Longitude: -52° 52' 46.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.030,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005311, DE 7 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024931
Requerente	770.073.446-15 - AQUILLES DE OLIVEIRA E NASCIMENTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 18.31" - Longitude: -51° 8' 18.13" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	455,61 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005312, DE 8 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024282
Requerente	08.699.578/0002-70 - BOCA DA ONCA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 35.52" - Longitude: -56° 42' 35.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005313, DE 8 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012836
Requerente	36.797.785/0005-46 - IMBAUBA LATICINIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 20.15" - Longitude: -54° 21' 18.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005314, DE 8 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024836
Requerente	21.982.818/0001-27 - BENCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM AÇO- EIRELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 37.21" - Longitude: -52° 27' 52.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	624,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005315, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023903
Requerente	129.559.148-00 - FERNANDO PEREIRA GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 31.67" - Longitude: -53° 53' 44.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	908,65 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005316, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024866
Requerente	03.575.875/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 59.34" - Longitude: -53° 48' 44.01" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	54.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005317, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024869
Requerente	03.575.875/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 50.07" - Longitude: -53° 48' 14.70" - Projeção: WGS 84

Volume Anual Captado	43.200,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005318, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024870
Requerente	03.575.875/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 0.10" - Longitude: -53° 34' 48.10" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	41.328,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005319, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024894
Requerente	781.220.318-20 - MARIA GENOVEVA ARMELIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 24.98" - Longitude: -55° 53' 15.37" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	16,92 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005320, DE 9 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024899
Requerente	006.547.678-66 - MARCIO DE CASTRO CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 39' 54.23" - Longitude: -54° 26' 1.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	220,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024900
Requerente	006.547.678-66 - MARCIO DE CASTRO CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 40' 36.49" - Longitude: -54° 26' 6.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m ³ /h

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° 0002323/2022

DURH024616

ADPT Permanente

N° 0005303

Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza MARINA TRÊS LAGOAS LTDA CNPJ/CPF n° 06.021.007/0001-76 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0002323/2022, nas coordenadas geográficas -20° 39' 24.00"S (Latitude) e -51° 47' 42.20"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 07 de Novembro de 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 002/2022

Processo nº: 71/007462/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 como DOADOR, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 03.015.475/0001-40 por intermédio do CORPO MILITAR DE BOMBEIRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, como DONATÁRIA.

DO BEM DOADO: O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir:

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	Nº PATRIMÔNIO	VALOR
01	Utilitário pick-up, cabine simples	QAT 8H24	2019/2020 Fiat/Strada	01220289989	000000000313233	R\$ 58.000,00

DO OBJETO: O DOADOR transfere ao DONATÁRIO (A) a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

DA RESPONSABILIDADE: O DONATÁRIO (A) responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento, assim como pelos reparos que se fizerem necessários.

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2022.

ASSINAM: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, CPF 562.054.571-72; ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, CPF 475.533.671-68, ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS, CPF: 693.760.691-53.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Sr. JOSÉ HUMBERTO BUENO BARBOSA, CPF: 027.689.968-74, como DOADOR, e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, como donatário.

DO OBJETO: 1.1. Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos abaixo, DOA, como de fato doado tem os bens abaixo descritos ao DONATÁRIO, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

	DESCRIÇÃO	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	Motor de popa, dois tempos, potência 15 HP.	65DS1140370	Yamaha/15GMHS	2022	R\$ 10.000,00

1.2. O referido bem foi adquirido com a finalidade de cumprimento do Processo nº 0800612-88.2012.8.12.0028, acordo junto ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul, para ser utilizado no Escritório Local de Bonito-MS.

DA RESPONSABILIDADE: O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem do bem de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, o qual deverá ser utilizado pelo DONATÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2022.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; JOSÉ HUMBERTO BUENO BARBOSA, CPF 027.689.968-74.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como o EDITAL n. 8/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.985, de 9 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o provimento do recurso, referente à análise da documentação para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª, impetrado pelo candidato JUSCIMAR DA SILVA BORGES, matrícula n. 434070021, inscrição n. 7701, pelo critério antiguidade.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022; Edital n. 8/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.985, de 9 de novembro de 2022; e o Edital n. 9/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, de 11 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos considerados aptos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª, pelo critério antiguidade, conforme anexo único deste Edital, observando-se:

1. O Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cefap, ao realizar o ato de matrícula, deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados, e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame, satisfazem as condições exigidas para a matrícula e, caso haja indeferimento da matrícula do candidato, a vaga correspondente será reaproveitada pelo próximo candidato da reserva técnica, se houver.
2. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos para a matrícula, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do Curso de Formação de Cabos (CFC-27) mediante anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicando-se em Diário Oficial do Estado.
3. A simples classificação no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências legais.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 10/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS SOLDADOS QPPM APTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – TURMA 27ª - CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7696	318	SD PM	RODRIGO SIMAO	434143021
2	7698	319	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	434087021
3	7695	321	SD PM	FABIO XAVIER MOREIRA	433999021
4	7686	331	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA	434094021
5	7692	333	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	434076022
6	7691	334	SD PM	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	77597022
7	7697	335	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	342998021
8	7684	336	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO	434009021
9	7689	337	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES	434178021
10	7700	338	SD PM	JULIANO JOSE DA SILVA	316082021
11	7683	339	SD PM	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	434048021
12	7701	341	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	434070021
13	7699	342	SD PM	FABIO SILVA DOS SANTOS	433993021
14	7688	345	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA	434103021
15	7694	346	SD PM	FABIANO BARBOSA	434077021
16	7693	349	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	434172021
17	7682	350	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	434198021
18	7685	351	SD PM	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	434071021
19	7687	352	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES	123657023
20	7690	353	SD PM	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	387313021

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 18/2022– PPGES/UEMS, de 11 de novembro de 2022.****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 071/2022, de 08 de novembro de 2022, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, que objetiva estudar e investigar aspectos relacionados com a formação em saúde e suas dimensões, bem como as políticas públicas de educação e saúde. Procura também discutir e analisar as práticas educativas em saúde em diferentes segmentos de coletividades. O perfil do profissional a ser formado deve ter visão crítica, ética e reflexiva, capaz de desenvolver o ensino em saúde, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano; ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os desafios das práticas de ensino em vários cenários. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais em saúde, que sejam implementados em situações reais de ensino em saúde. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- **Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Também fomenta investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
- **Práticas Educativas em Saúde:** Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em cursos de graduação da área da saúde, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

1.1.1 Para a inscrição no processo seletivo do mestrado não será exigida a conclusão da graduação, desde que o candidato esteja cursando o último semestre do curso e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme os itens 7.1.2 e 7.1.3.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de novembro a 16 de dezembro de 2022, até as 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**.

1.3. A documentação descrita nos itens **1.4, 1.4.1, 1.4.2, deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 16 de dezembro de 2022, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, **exclusivamente em formato PDF (Portable Document Format)**.

1.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes - link Processo Seletivo);
- b) Formulário de autodeclaração de ações afirmativas aos candidatos inscritos no regime de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas (Anexo A).
- c) cópia da cédula de identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- d) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo) (Anexo B)
- e) proposta de trabalho conforme o item 1.4.2 (Anexo C);
- f) 1 (uma) cópia do currículo **Lattes documentado e atualizado em 2022;**
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>
- h) comprovação em proficiência na língua inglesa realizada por meio de órgão institucional da UEMS ou por programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou por exames, como TOEFL® ITP (Test Of English as a Foreign Language, Institutional Testing Program), similar ou superior, com pontuação mínima de 300

(trezentos) pontos, sendo o certificado emitido há no máximo 12 (doze) meses.

1.4.1. Entende-se como *currículo lattes* (lattes.cnpq.br) **documentado** a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos **04 (quatro) anos (a partir de 01 de janeiro de 2018)**. As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e/ou do resumo completo, destacando o nome do candidato; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O **Currículo Lattes documentado** será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo D deste Edital. **O candidato que obtiver pontuação do currículo lattes igual a zero será desclassificado do processo seletivo.**

1.4.2. A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação profissional do candidato**. A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens (Anexo C)

- a) capa com título da proposta e nome do candidato;
- b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- c) introdução;
- d) revisão de literatura;
- e) justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do candidato;
- f) objetivo (s);
- g) metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas: 1) planejamento, 2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, 3) implementação e 4) análise ou avaliação.
- h) resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do candidato;
- i) adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do candidato e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
- j) cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
- k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;
- l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5. **Caso a proposta do trabalho não contenha TODOS os itens 1.4.2 letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.3. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio, estar **CLARAMENTE VINCULADA AO ENSINO EM SAÚDE** e a uma das linhas de pesquisa do PPGES, dentro da especificidade do mestrado profissional, voltada à área de atuação profissional do candidato e não ser semelhante à de outro candidato. **Em qualquer uma das situações anteriores, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição. **Em se tratando do não envio da documentação solicitada nos itens 1.4, 1.4.1, 1.4.2, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.5 No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

1.4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de dezembro de 2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso do Sul). **O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

1.4.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

1.4.7 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será restituído, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos nos itens 1.4, letras a, e, f, g, h, 1.4.1, 1.4.2, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

1.5.1 A documentação descrita no item **1.5 deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 16 de dezembro de 2022, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 16 (dezesseis) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 2.517, de 12 de setembro de 2022, sendo que destas, até 3 (três) vagas serão para negros (pretos ou pardos), e até 2 (duas) vagas para indígenas.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições e pagamento da taxa de inscrição	11/11/2022 a 16/12/2022
Etapa 1 Homologação da inscrição	Até 06/02/2023
Recursos referentes à Etapa 1	Até 08/02/2023
Resultados dos Recursos	09/02/2023
Resultado da Etapa 1	Até 09/02/2023
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Elimina-	Até 13/02/2023
Recursos referentes à Etapa 2	Até 15/02/2023
Resultados dos Recursos	Até 16/02/2023
Resultado da Etapa 2	Até 16/02/2023
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	A partir de 23/02/2023 até 27/02/2023
Resultado da Etapa 3	Até 28/02/2023
Recursos referentes à Etapa 3	Até 02/03/2023
Resultados dos Recursos	03/03/2023
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 03/03/2023
Edital da banca de verificação fenotípica	A partir de 03/03/2023
Realização da banca de verificação fenotípica e divulgação do	06/03/2023
Edital para banca recursal de verificação fenotípica	07/03/2023
Realização da banca recursal de verificação fenotípica e divulga-	08/03/2023
Matrícula	08/03/2023

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via e-mail, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes as inscrições deferidas e indeferidas até 06/02/2023.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item **1.4, 1.4.1, 1.4.2, e/ ou 1.5, não estar em conformidade aos itens 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3 e 1.4.4.**, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Pontuação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)

2.2.2.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo D deste Edital.

2.2.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.2.3. **O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.**

2.2.2.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional, até 13/02/2023.

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)

2.2.3.1. A entrevista será conduzida por uma banca examinadora definida pela Comissão do Processo Seletivo, e será constituída por docentes do quadro permanente do PPGES.

2.2.3.2. As entrevistas presenciais serão realizadas a partir de 23/02/2023 até 27/02/2023, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional a partir de 17/02/2023.

2.2.3.3. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, a formação acadêmica e profissional, as pretensões com o programa e a experiência profissional. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Nota	Peso	Nota Obtida
Formação acadêmica e profissional	0 a 10	1	
Experiência profissional (área de atuação)	0 a 10	2	
Proposta de Trabalho	0 a 10	7	
Total			Nota da Entrevista

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.3.5. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.3.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.3.7. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.3.8. As entrevistas são vedadas ao público e serão integralmente audiogravadas.

2.2.3.9. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional até 28/02/2023.

3. Das Políticas Afirmativas

3.1 O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas conforme a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Do total das vagas oferecidas neste edital, reservar-se-ão até 3 (três) vagas para negros (pretos ou pardos), e até 2 (duas) vagas para indígenas.

3.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificar-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.3 No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item 3.1 deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição e também no formulário de autodeclaração (Anexo A).

3.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, **exclusivamente**, às vagas reservadas para sua modalidade.

3.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

3.4.2 Não havendo candidato autodeclarado aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada dentro da modalidade de cotas, a vaga será remanejada para a outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota), e não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.5. Para os fins deste edital, os candidatos que optarem pelo regime de cotas deverão observar os itens abaixo relacionados.

I. Da verificação da veracidade da autodeclaração de indígenas

I.1 O uso de critérios de comprovação étnica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade e a ampla defesa e o contraditório.

I.2 Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas no PPGES, para realizar a matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, deverão apresentar para identificação étnica, apresentar apenas um dos documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou

- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- e) autodeclaração, conforme modelo da UEMS (Anexo E).

I.3 A não apresentação dos documentos exigidos no item I.2, implicará na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

I.4 Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria do PPGES, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

I.5 O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena, será excluído do processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGES e, se tiver sido matriculado, será desligado, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.

II. Das bancas de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos).

II.1 Entende-se Verificação Fenotípica, como uma ação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição presencial e/ou virtual para fins de preenchimento de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e provimentos de cargos públicos da UEMS.

II.2 O uso de bancas de Verificação Fenotípica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade, a ampla defesa e o contraditório.

II.3 Para avaliação dos fenótipos serão constituídas, no mínimo 1 (uma) banca de verificação/heteroidentificação com, no mínimo, 3 (três) membros em cada uma.

II.4 Compõem as bancas: docentes, técnicos administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação cotistas da UEMS, egressos cotistas e/ou membros da sociedade civil organizada ligada a questões étnico-raciais.

II.5 A Banca de Verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

II.5.1. As Bancas de Verificação Fenotípica serão divulgadas por meio de edital, na página do PPGES, e ocorrerão no dia 06 de março de 2023.

II.6 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga, objeto de cotas ou reserva.

II.6.1 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de Verificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro//negra, de cor preta ou de cor parda.

II.6.2 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) do candidato.

II.6.3 O procedimento de Verificação Fenotípica será virtual, conforme previsto neste edital.

II.6.3.1 Durante o procedimento de verificação fenotípica virtual, será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

II.6.4. O candidato que não estiver disponível perante a Banca de Verificação Fenotípica Virtual, na plataforma virtual, no dia e no horário estabelecidos em comunicação oficial do PPGES, terá a sua autodeclaração (pretos e pardos) não confirmada em caráter definitivo e não efetuará matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

II.6.5 O candidato que não puder se apresentar à Banca de Verificação Fenotípica Virtual, local/plataforma virtual, no dia e horário para os quais foi convocado, por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, perante a Comissão de Averiguação, na data de sua convocatória para agendamento de novo procedimento de verificação fenotípica.

II.6.5.1 O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da Banca de Verificação Fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada em até 48 (quarenta e oito) horas após sua data convocatória.

II.6.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, atualizado nos últimos 10 (dez) anos, ou válido, no caso de digital, para fins de identificação.

II.6.7 Aos candidatos com deficiências será permitida a presença de acompanhante, em plataforma digital, mediante comunicação prévia do candidato à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme edital.

II.6.8 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

- i- não comparecer à entrevista;
- ii- a maioria dos membros da Comissão de Avaliação considerar o não atendimento do quesito cor preta ou parda por parte do candidato.

II.6.9. A deliberação pela Banca de Verificação Fenotípica ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

II.6.10. Em atendimento ao direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato poderá apresentar pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro, no prazo de 12 (doze) horas.

II.6.11 A análise do pedido de reconsideração será feita por nova Banca de Verificação Fenotípica, com membros diferentes da primeira banca que avaliou o candidato no procedimento inicial de verificação fenotípica/heteroidentificação.

II.6.12 Mantendo-se o resultado desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado como negro (preto e pardo), encerra-se a fase recursal.

II.6.13 **Não será realizada a matrícula dos candidatos cujas autodeclarações** não forem validadas em definitivo no procedimento de verificação de critérios fenotípicos, complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), ainda que tenham nota suficiente para aprovação no processo seletivo e independentemente de alegação de boa-fé.

4. Dos Resultados

4.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional.

4.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista e pontuação de currículo *lattes*, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser enviada ao endereço eletrônico ppges@uems.br, devidamente datada e assinada. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

5.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

5.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa, no endereço previsto no item 7.1.

5.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 6.1.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo **de até e no máximo de 16 (dezesseis) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 2.517, de 12 de setembro de 2022, sendo que até 3 (três) vagas serão para negros (pretos ou pardos), e até 2 (duas) vagas para indígenas.

7. Da matrícula

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no dia **08 de março de 2023, das 8h00 às 11h30min, e das 13:30 às 16h30min**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes);
- b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG (preferencialmente);
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino; Obs.: Documento facultativo para candidato indígena.
- f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) 1(uma) foto 3x4 recente.
- j) certificado de vacinação contra COVID-19 emitido pela plataforma ConecteSUS ou aplicativo MSDigital, contendo todas as informações referentes às doses de vacina.
- k) aos candidatos aprovados e inscritos nos regimes de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas, encaminhar a documentação conforme consta no item 3.5.

7.1.1. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas “g” e “h” do item 7.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

7.1.2 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente

7.2 O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 7.1, letras “a” a “j”, e “k” quando for o caso, perderá o direito à vaga.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações

Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS.

Fone: (67) 3902-2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - **E-mail: ppges@uems.br**

8.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 11 de novembro de 2022

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo A (Edital nº18/2022/PPGES/UEMS)**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada às ações afirmativas, de acordo com a especificidade abaixo assinalada, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Estou ciente de que esta autodeclaração somente será validada por órgão competente, conforme previsto no Edital nº 18/2022 – PPGES/UEMS, de 11 de novembro de 2022. Estou ciente que a não entrega de tal documento comprobatório pode incorrer em perda da vaga ou cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, autodeclaro-me:

- indígena
- negro (preto ou pardo)

Nome e assinatura do candidato:

Local e Data

Anexo B (Edital nº18/2022/PPGES/UEMS)**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação** no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, artigo 52, da **DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020**, em virtude de ainda não tê-lo concluído, e por estar cursando o último semestre do curso. E declaro que, no ato da matrícula, apresentarei os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme Artigo 57 da deliberação supracitada.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional **declaro estar ciente** que devo apresentar para efetivação da matrícula, a cópia e original do histórico escolar da graduação completo, e a cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, bem como os demais documentos relatados no Edital 18/2022.

Declaro estar ciente de que caso não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 7.1, no período da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau. O candidato que não apresentar o que está disposto no Edital 18/2022 terá sua matrícula cancelada automaticamente

Declaro estar ciente que caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados-MS, ____ de _____ de 20__.

(Nome e assinatura do candidato)

Anexo C (Edital nº18/2022/PPGES/UEMS)

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação profissional do candidato**.

A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens:

1. Capa com título da proposta e nome do candidato;
2. Resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
3. Introdução;
4. Revisão de literatura;
5. Justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do candidato;
6. Objetivo (s);
7. Metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas:
 - 7.1) planejamento;
 - 7.2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde,
 - 7.3) implementação e
 - 7.4) análise ou avaliação.
8. Resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do candidato;
9. Adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do candidato e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
10. Cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
11. Referências conforme as normas vigentes da ABNT;

A proposta de trabalho deve conter entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

Caso a proposta do trabalho não contenha os itens acima, a inscrição não será homologada e não caberá recurso, conforme item 1.4.2 deste edital.

Anexo D (Edital nº18/2022/PPGES/UEMS)**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 04 (quatro) anos, ou seja, a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
2.	Bolsista					

2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9.	Conferencista					

9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor ou coautor	Evento	10		
11.	Participação em Banca de Avaliação					
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12.	Eventos técnicos – científicos					
12.1	Organização de eventos	Membro (da comissão organizadora)	Evento	3 (até 3 participações)		
13.	Comissões – Conselhos e Organizações					
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões ou Comitês Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14. Produção Técnica Educativa Registrada. O registro é entendido como o vínculo da produção técnica educativa em saúde a um sistema de informações, como por exemplo, ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Certificado de Registro Autoral, Registro ou Averbação na Biblioteca Nacional, além de registros de patentes e marcas submetidos ao INPI.						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância, dentre outros.	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu						
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		

17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 3 participações)		
18. Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu						
18.1	Preceptoria	Preceptor	Curso	2 (até 3 participações)		
19. Grupos de Pesquisa – CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
20. Tempo de Trabalho Formal						
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos em serviços de assistência e/ou gestão em saúde		Ano	0,5 ponto por <u>ano completo trabalhado</u> (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos no, Ensino Técnico em Saúde, Ensino Superior em Saúde, Especialização em Saúde ou Residência em Saúde.		Ano	2 pontos por <u>ano completo trabalhado</u> (máximo 10 pontos).		

Anexo E (Edital nº18/2022/PPGES/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender aos itens 3 e 3.1, I do Edital nº 18/2022 –PPGES/UEMS, de 11 de novembro de 2022 para ingresso de Candidatos Indígenas no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que _____, Identidade nº. _____ pertence ao Povo Indígena _____ e é membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 1.5 do referido edital.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro da Comunidade Indígena
Nº Cédula de Identidade	Nº Cédula de Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da Comunidade Indígena

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação, sendo que os itens **04 e 16**, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2022

PROCESSO: 55/003.305/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 04 e 016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.640 de 20 de outubro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL IV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2022

PROCESSO: 55/004.570/2022.

PREGÃO DESERTO

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 204 de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise dos **itens 01 e 03, lotes 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2022

PROCESSO: 55/005.635/2022

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **18/11/2022, às 15:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD-Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção: Publicado no D.O.E. 10.987 de 11 de novembro de 2022, pág. 188.

ONDE SE LÊ: 31/062.876/2022.

LEIA-SE: 31/062.876/2021.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 394 de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11 e 11.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 31/062.876/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
02	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
03	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	REPROVADO
04	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
05	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	APROVADO
06	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO
07	KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	REPROVADO
08	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA	REPROVADO
10	VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	REPROVADO
11	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO
11.1	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 23 de novembro de 2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Superintendência de Patrimônio e Transportes - SUPAT/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.939/2022:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 0007/2022

PROCESSO: 55/007.898/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL COM BENS MÓVEIS INSTALADOS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.reginaaudeleiloes.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Superintendência de Patrimônio e Transportes - SUPAT/SAD/MS

ANEXO I**Lote: 001**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E DOS BENS MÓVEIS			
Descrição	Matrículas	Área Total	Valor da Avaliação
Área "D" com 14.894,30 m ² , na Rua Projetada, localizada na zona urbana do município de Porto Murtinho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Porto Murtinho/MS, com as seguintes confrontações: Norte: Gleba G2; Sul: Rua 13 de junho; Leste: Área "E" e Gleba G5; Oeste: Lotes urbanos, Gleba G4, hospital, escola e Gleba G3.	2.663	Área de 47.363,81 m ²	R\$ 17.300.000,00
Área "E" com 21.604,19 m ² , Porto 1, localizada na zona urbana do município de Porto Murtinho, constando a construção de um Galpão Industrial Mista, com 3.783,00 m ² , registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Porto Murtinho/MS, com as seguintes confrontações: Norte: Área remanescente; Sul: Gleba G5; Leste: Gleba G5; Oeste: Área "D" e Gleba G2.	2.664		
Área "F" com 10.865,32 m ² , Porto 2, localizada na zona urbana do município de Porto Murtinho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Porto Murtinho/MS, com as seguintes confrontações: Norte: Rio Paraguai; Sul: Área remanescente; Leste: Gleba G6; Oeste: Gleba G1.	2.665		
Descrição	Quantidade	Valor da Avaliação	
Balança rodoviária: 21m; kit DFE pesagem eletrônica marca líder, mod. LD 1001, nº série 2429, 8 (oito) células de carga; capacidade máxima de 80.000 kg.	1	R\$ 15.200,00	

Plataforma de descarga traseira: marca saur, mod. S-80-40-21-e, nº série19270/07, capacidade para 80.000 kg, comprimento 21m, largura 3m, ângulo de basculamento de 40 graus, cilindros hidráulicos com 4 (quatro) estágios e pressão de trabalho 140 bar, travamento hidráulico das rodas traseiras; balança eletrônica marca toledo integrada com sistema de pesagem epm tecnologia, mod. Sp-600.	1	R\$ 90.900,00
Unidade hidráulica da plataforma de descarga: marca saur; quadro elétrico; motor metalcorte mod. B200l4/bp, 50 cv; bomba eaton/vickers mod. Ct10c30	1	
Compressor de ar industrial (alta pressão): marca chiaperini, mod. Cj 40 ap 3v, pressão máx. 175 psi/12 bar, reservatório 425 litros, motor elétrico 10hp - 7,5 kw-4 p	1	R\$ 4.200,00
Compressor de ar industrial: marca schulz, mod. Max msv 20/250, pressão máx. 175 psi/12 bar, reservatório 261 litros, motor elétrico 5hp - 3,7 kw.	1	R\$ 3.600,00
Elevador industrial em aço galvanizado i: marca kepler webber, modelo ea4, altura 36m, cap. 240 t/h, motorreductor diretamente ligado ao eixo, com pé autolimpante, marca sew eurodrive mod. Ka107 drn225s4/rs, tensão 220/440v, correia 15 pol. Pl-41, caçamba de carga de plástico 340x184mm.	1	R\$ 43.700,00
Elevador industrial em aço galvanizado ii: marca kepler webber, modelo ea4, altura 36m, cap 240 t/h, motorreductor diretamente ligado ao eixo, com pé autolimpante, marca sew eurodrive mod. Ka107 drn225s4/rs, tensão 220/440v, correia 15 pol pl-41, caçamba de carga de plástico 340x184mm.	1	
Balança de fluxo: marca cianorte, mod.bfq 2000 fluxo, com conversor ethernet box.	1	R\$ 79.400,00
Tulha para expedição rodoviária: metálica (aço); vol.150 m³, cap. 120 t/h.	1	R\$ 46.300,00
Correia transportadora ct-1: dimensões 78m x 24 pol. (comprimento x largura), 1200 3l, para recepção de carga dos elevadores 1 e 2; cap. 200 t/h; motor weg, mod.w22-plus, tensão 220/380v; redutor marca sew eurodrive, mod. Rmgd30.	1	
Correia transportadora ct-2: dimensões 86m x 24 pol (comprimento x largura), pl 1200 3l, para recepção de carga dos elevadores 1 e 2; cap. 200 t/h; motor marca weg, mod. W22 plus, tensão 220/380v; redutor marca sew eurodrive, mod. Rmgd30.	1	
Correia transportadora ct-3: dimensões 129m x 24 pol. (comprimento x largura), pl 1200 3l, para recepção de carga da balança de fluxo e elevador 1; cap.200 t/h (correia transportadora ct-4 e mesma correia ct-3, troca de nomenclatura quando é utilizada no modo reversão), motor marca weg, mod w22 plus, tensão 220/380v; redutor marca sew eurodrive, mod. Rmgd30.	1	R\$ 136.800,00
Correia transportadora (ct-5): dimensões 14m x 24 pol. (comprimento x largura), recepção de carga da moega rodoviária e da moega plataforma de descarga traseira; cap. 400 t/h substituída por transportador de corrente - motivo: não atendia demanda de descarga simultânea de duas moegas rodoviárias).	1	

Transportador de corrente (redler): instalada em 2019, marca kepler weber, mod. Tcra 500, comprimento 14 metros, movimentação simples, para recepção de carga da moega rodoviária e da moega plataforma de descarga traseira; cap. 600 t/h. Motorreductor marca sew eurodrive mod. K107b drn160mp4, tensão 220/440v.	1	R\$ 75.600,00
Quadro de comando elétrico: marca fockink	1	R\$ 4.900,00
Moega de recepção (móvel): sem marca/modelo, metálica (aço); cap. 30 t.	1	R\$ 13.300,00
Equipamento de aeração: marca projelmec, mod. Ils 1000, motor elétrico 40 cv.	1	R\$ 7.800,00
Equipamento termometria microprocessada: marca crematec, tmcr-i, composto por um conjunto de 4 pêndulos e 144 sensores.	1	R\$ 5.600,00
Cabo de aço; proteção do mancal; etc.	1	R\$ 17.900,00
Vergalhão cc ca-50 20,00mm pr; perfil l 2x1/8 rtf um	1	R\$ 6.400,00
Partes de elevador agrícola (parcial ref. ppea1 e ppea2)	1	R\$ 117.900,00
Partes de correia transportadora (parcial: ref. Ppct-4); partes de elevador agrícola (parcial: ref. Ppea1); canalização agrícola (parcial: ref. Cn-3); partes de elevador agrícola (parcial: ppea2)	1	
Partes de correia transportadora (parcial: ref. Ppct-4); canalização agrícola (parcial: ref. Cn -3)	1	R\$ 32.700,00
Partes de elevador agrícola (parcial ref. Ppea1 e ppea2)	1	R\$ 14.300,00
VALOR PARA LANCE INICIAL		R\$ 18.016.500,00

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/074374/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA., CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.688,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais). TRES LAGOAS/MS, 11 de novembro de 2022

Karoline Medeiros Bueno de Araújo
Presidente da UEx. da Escola Estadual EDWARDS CORRÊA E SOUZA
CPF N. 936.283.071-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual BOM JESUS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/073466/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BOM JESUS, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA., CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.714,60 (cinco mil e setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 11 de novembro de 2022.

Sara de Freitas Ignácio
Presidente da UEx. da Escola Estadual BOM JESUS
CPF N. 877.089.221-00

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 031/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/079.137/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 19/12/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0067/2022

PROCESSO Nº. 27/006.921/2021

Fonte: 0100

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF/SES.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0067/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	004	R\$ 365.243,40
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	005	R\$ 2.102,40

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/11/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE COMPRA DIRETA, em substituição a publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.980, de 1º de novembro de 2022, página142, pertinente a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000416

PROCESSO Nº 750012452022

OBJETO: Aquisição de hospedagem em hotel duplo, conforme Planilha de Aquisição nº001/2022, em cumprimento parcial do Convênio nº 905619/2020, de acordo com a autorização 39.126

CREDOR: 10.462.851/0001-54 – PRIME BUFFET MS LTDA

VALOR: R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais)

DATA: 15/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº33903980, fonte 0112330006, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania e Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2022NE000417

PROCESSO Nº 750012452022

OBJETO: Aquisição de coffee break, conforme cardápio e refeição (almoço e janta) conforme cardápio, conforme em Planilha de Aquisição nº001/2020, em cumprimento parcial do convênio nº 905619/2020, de acordo com a autorização de compra nº39127.

CREDOR: 21.632.366/0001-53 – CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

DATA: 15/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta de Natureza de Despesa nº 33903941, Fonte 0112330006, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000423

PROCESSO Nº 750012462022

OBJETO: Aquisição de hospedagem em hotel apartamento duplo, conforme Planilha de Aquisição nº 001/2022, de 01/08/2022, autorização de compra nº 39179- Convênio 906962/2020

CREDOR: 10. 426.851/0001-54 – PRIME BUFFET MS LTDA

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DATA: 17/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903980, Fonte 0112330004, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000424

PROCESSO Nº 750012462022

OBJETO: Aquisição de refeição – almoço conforme cardápio, Planilha de Aquisição nº001/2022, autorização de compra nº 39180- convênio 906962/2020

CREDOR: 21.632.366/0001-53 – CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

VALOR: R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais)

DATA: 17/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903941, Fonte 0112330004, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº 1634/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas -MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/066.355/2022	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Campo Grande - MS, 21 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Metrologia

Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul-AEM/MS, convênio com o INMETRO, informa que devido ter sido editado a numeração do certame sob o nº 05/2022, republica-se a Portaria "P" AEM/MS nº 50/2022, publicado no DOE sob o nº 10.981 de 03/11/2022.

Onde se lê : Pregão Eletrônico sob o nº 05/2022;

Leia-se: Pregão Eletrônico sob o nº 06/2022;

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Concorrência nº: 109/2022-DLO/AGESUL

Processo n °: 57/006.040/2022

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS – REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

CLASSIFICADA: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR: R\$ 30.211.170,25 (trinta milhões, duzentos e onze mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 126/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/005.942/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, BLOCO 1 E

IMPLANTAÇÃO: RECURSO EXCLUSIVO DO ESTADO (FONTE 100). BLOCO 2: CONTRATO DE REPASSE N. 839298/2016 – RECURSO FEDERAL (FONTE 281) E CONTRAPARTIDA ESTADUAL (FONTE 100).

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A ALÍNEA "A" E "C" DO SUBITEM 14 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 111/2022-DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO N °: 57/006.044/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA RAMAL DE ACESSO AO PORTO ROLON, TRECHO: ENTRº MS-228 – KM 45,000, COM EXTENSÃO DE 45,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

CLASSIFICADA: RR CENI TERRAPLANAGEM EIRELI.

VALOR: R\$ 40.164.397,19 (Quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais, e dezenove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 130/2022-DLO/AGESUL

Processo: 57/008.802/2022

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas, no município de Figueirão/MS.

Alteração: BDI de materiais - anexo III B, conforme disponível em anexo no site: <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>:

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 02/12/2022 às 08:00 horas.

CADASTRO: Dia 30/11/2022.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO SITE DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 127/2022-DLO/AGESUL

EDITAL: 127/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.374/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTROLE DE EROÇÃO E EXECUÇÃO DE BACIA DE DETENÇÃO NA AVENIDA DIAS BARROSO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.397.004/0001-18
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI	05.764.427/0001-80
HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	31.374.305/0001-97

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 23/11/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de novembro de 2022, às 11:00 h.**

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 124/2022-DLO/AGESUL**

EDITAL: 124/2022 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/005.781/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO LARANJAÍ, COORD: 22º47'41.22"S 54º21'34.68"O; 02. CÓRREGO MOROTI, COORD: 22º47'49.20"S 54º20'39.68"O; 03. RIO LARANJAI, COORD: 22º50'43.75"S 54º17'8.25"O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E JUTI. (META 1.5 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HANSEN, BELLEI & MELO LTDA	28.014.669/0001-51
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA	07.725.339/0001-02

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 23/11/2022. Não havendo a interposição de recurso, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de novembro de 2022, às 10:00 h.**

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 089/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.639/2022

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS

Vencedora: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.719.389,64 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM
SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 097/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.474/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: VILA PENSO, VILA GUARANY E VILA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO – MS

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 12.532.988,84 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 125/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.024/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 80,04 – KM 84,20 (LOTE 03 – ANEL VIÁRIO), COM EXTENSÃO DE 4,16 KM, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Vencedora: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 13.987.368,74 (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no artigo 25, inc. II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/046.954/2022

Favorecido: ATREA PREMIUM LTDA

Objeto: Pagamento de inscrição de 02 (dois) Servidores da IAGRO no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2022.

Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Campo Grande/MS, 10 de novembro 2022.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/056797/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto

deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
F & F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	03.125.551/0001-70	CAMPO GRANDE	R\$ 192.924,75

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/055153/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA H&E LTDA	34.016.500/0001-33	CAMPO GRANDE	R\$ 306.263,84

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053225/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA 067 LTDA	15.533.821/0001-60	CAMPO GRANDE	R\$ 231.400,86

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053063/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODAO LTDA	05.990.934/0001-31	CAMPO GRANDE	R\$ 184.858,24

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/081681/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI	01.316.045/0001-32	CAMPO GRANDE	R\$ 408.841,36

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065906/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
OLIVEIRA & SOUZA LTDA	38.484.505/0001-41	CAMPO GRANDE	R\$ 128.636,26

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065904/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
KARYNA HELENA PINTO	35.499.054/0001-28	CAMPO GRANDE	R\$ 164.141,68

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/060832/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
A A DE FREITAS & CIA LTDA	08.799.610/0001-09	CAMPO GRANDE	R\$ 175.593,50

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/054046/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTO ESCOLA ALTERNATIVA LTDA	02.258.326/0001-49	CAMPO GRANDE	R\$ 176.969,64

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053076/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SENTIDO UNICO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	22.534.258/0001-00	CAMPO GRANDE	R\$ 438.631,82

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053199/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
RENATO DA SILVA GONCALVES - FORMACAO DE CONDUTORES	19.194.359/0001-75	CAMPO GRANDE	R\$ 239.618,42

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/056783/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTOESCOLA FAGUNDES LTDA	09.389.378/0001-01	CAMPO GRANDE	R\$ 394.276,42

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053192/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CFC DINAMICA LTDA	01.033.185/0001-01	CAMPO GRANDE	R\$ 302.759,73

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069471/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
AUTO ESCOLA 2000 LTDA	04.045.552/0001-77	CAMPO GRANDE	R\$ 361.372,95

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053068/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CBC - CENTRO BRASILEIRO DE CONDUCTORES DE VEICULOS LTDA	04.016.596/0001-79	CAMPO GRANDE	R\$ 192.118,75

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063675/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: JACQUES & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 10.649.514/0001-26
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/065928/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI
CNPJ: 06.196.290/0001-77
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054051/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: HOTA & MOREIRA LTDA
CNPJ: 07.387.267/0001-22
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081684/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI
CNPJ: 01.316.045/0003-02
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/069444/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA
CNPJ: 07.148.619/0001-97
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053230/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA
CNPJ: 05.266.805/0001-03
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053445/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA
CNPJ: 03.419.996/0001-62
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/071322/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA
CNPJ: 02.807.007/0002-26
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/058535/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: MARA ELIANE BARBOSA FREITAS
CNPJ: 04.996.214/0001-10
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063687/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA
CNPJ: 03.437.906/0001-66
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053093/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: RODRIGUES & AMARO LTDA

CNPJ: 26.824.318/0001-80

Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/080573/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS TIMPURIM LTDA

CNPJ: 06.081.760/0001-57

Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053048/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: GUIMARAES, QUEIROZ & CIA LTDA
--

CNPJ: 02.807.007/0001-45

Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/063926/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: AUTOESCOLA MODELO LTDA

CNPJ: 07.181.032/0001-80

Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2022 - PROC. Nº 00.828/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, e de engenharia para redução do volume perdido nos setores de abastecimento do município de Ponta Porã/MS por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD), vinculadas a metas de performance.

DATA DE ABERTURA: 19/01/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 18/01/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PROC. Nº 00.780/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de leito filtrante para manutenção e readequação dos filtros das ETA's da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 29/11/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/11/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/11/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2022
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.022/2022

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Canto da Terra**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de novembro de 2022, às 21 horas, no 37º Encontro de Clube de Laço, no Clube de Laço Aimoré de Oliveira Lima, em Laguna Carapã/MS, com duração de 02 horas e 30 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ. **01.797.907/0001-96**

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.015/2022

Do Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Alma Serrana**", para que realize **01 (um) show musical**, no dia 17 de dezembro de 2022, a partir das 23 horas, no 4º Encontro de amigos da Vila União, Salão da Associação de Amigos da Vila União, Rua São Januário, Centro, em

Deodápolis/MS, com 01 horas e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Luiz Fernando Villar ME**

CNPJ. 40.058.469/0001-04

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.028/2022

Do Objeto: contratação de **Studio B. Compani Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marcelo Loureiro**", para que realize 01 (um) show musical no dia 24 de novembro de 2022, a partir das 12 horas, no **Evento V Encontro do Conselho de Presidente dos Tribunais de Justiça do Brasil**, na Rua 29 de Maio, 758 em Bonito/MS, com 01:00 hora de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Studio B. Compani LTDA**

CNPJ 02.739.299/0001-26

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.027/2022

Objeto: contratação de **Gideão Correa Dias - MEI**, de nome fantasia "**Gideão Dias**", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 19 de novembro de 2022 as 23 horas, no Evento **Mês da Consciência Negra**, na Associação dos Moradores dos Descendentes de Tia Eva – Jardim Centenário – Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Gideão Correa Dias - MEI**

CNPJ 26.742.116/0001-90

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.157/2022

Do Objeto: **Neo Marketing e Comunicação LTDA**, na condição de empresário exclusivo da "**Banda Cassino Boogie**", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, no **Evento FICA 2022 – Festival de Inovação, Cultura e Arte de Ponta Porã**, no parque dos Ervais, em Ponta Porã/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Neo Marketing e Comunicação LTDA**

CNPJ 41.054.225/0001-08

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.026/2022

Objeto: contratação de **RN Ferreira LTDA**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "**Rodrigo Nogueira**", para que realize **01 (um) Show Musical**, no dia 19 de novembro 2022, a partir das 19 horas, no Evento Cultural na Associação dos Moradores do Bairro Coophavilla II, Av. Marinha, 725, em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas..**

Favorecido: **RN Ferreira LTDA**

CNPJ 08.955.624/0001-74

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/003.173/2022

Do Objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Jaime Serejo**", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 15 de novembro de 2022, a partir das 13:00 horas, no **Evento DUO MS**, na Praça Carolina Wider Penzo, Rua Ver. Arthur de Oliveira, s/n, Antônio João/MS, com 01 hora e 20 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ **20.968.827/0001-09**

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.001/2022

Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios - MEI**, para que realize **01 (um) espetáculo de Dança "Oasis" com a bailarina Nidal Abdul**, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, no Evento Entardecer no Pantanal, Rua Rio de Janeiro, 500, Centro, em Rio Negro/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI**

CNPJ 14.540.646/0001-76

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.005/2022

Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios - MEI**, para que realize **01 (um) espetáculo de Dança "Oasis" com a bailarina Nidal Abdul**, no dia 11 de dezembro de 2022, a partir das 17 horas, no Evento Comemoração da Independência do Líbano, Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI**

CNPJ 14.540.646/0001-76

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1928-1956), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.934, do dia 8 de setembro de 2022, págs.83 e 84, referente aos itens 44.1, 45.1, 46.1 e 47, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2022/SAD – Processo n.º 55/014.299/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr.º Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/014.299/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.046/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Sugamadex sódico 100mg/ml - 2ml)	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 55.663,60

Em 11 de novembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 10.981 de 03 de novembro de 2022 - pág.: 145, que se refere ao ratifico do processo 27/007.556/2022, para fins de regularização processual.

Em 11 de novembro de 2022.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 10.981 de 03 de novembro de 2022 - pág.: 145, que se refere ao ratifico do processo 27/008.922/2022, para fins de regularização processual.

Em 11 de novembro de 2022.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2022**

PROCESSO Nº **29/048814/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção/fornecimento de 5000 (cinco mil) camisetas com o intuito de atender o projeto "UEMS na Comunidade", em atendimento à demanda da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

EMPRESA ADJUDICADA: **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA**, CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, para o **LOTE ÚNICO**, no o valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Dourados – MS, 11 de novembro de 2022.

Everaldo Mendonça Santos

Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.265, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.261, de 6 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.773, de 7 de outubro de 2014, na parte que nomeou, na condição *sub judice*, a candidata ELAINE MARIA DOS SANTOS, Inscrição n. 038232062826, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial que julgou improcedentes os pedidos formulados nos autos da Ação n. 0807165-67.2014.8.12.0001, revogando a medida liminar anteriormente concedida, ficando a candidata excluída do Concurso Público e, conseqüentemente, exonerada do cargo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.266, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTER JOSE BORTOLETTO, matrícula n. 485020021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, durante o impedimento do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula n. 8239022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.267, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIMIR AYALA CASTRO, matrícula n. 17435021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e como Ordenador de Despesas, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao titular Aud de Oliveira Chaves, matrícula n. 18128022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.268, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES, matrícula n. 476026023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à titular Maria do Carmo Avesani Lopez, matrícula n 30063026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos

da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo II, ambos da Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de designação, ao posto de Segundo-Tenente QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1410825-42-2022.8.12.0000, conforme Orientação PGE/MS/PP/Nº 000504/2022, de 26 de outubro de 2022, a contar de 2 de julho de 2022, o seguinte militar:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	ST BM	CLAUDENIR RAMÃO MOURA	28.221-024

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 17/SES/MS, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS), abaixo nominados, da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de outubro de 2022:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO
Maria Angélica Benetasso	Presidente COSEMS
José Mauro Pinto de Castro Filho	Sede da região de saúde de Campo Grande (titular)
Janaina Willemann de Souza	região de saúde de Campo Grande (suplente)
Elaine Cristina Ferrari Furio	Sede da região de saúde de Três Lagoas (titular)
Edgar Barbosa dos Santos	região de saúde de Três Lagoas (suplente)
Waldno Pereira de Lucena Júnior	Sede da região de saúde de Dourados (titular)
Ludelça Dorneles dos Santos	região de saúde de Dourados (suplente)
Rogério dos Santos Leite	Sede da região de saúde de Corumbá (titular)
Josiane Braga	região de saúde de Corumbá (suplente)
Maria Angélica Benetasso	CIR de Três Lagoas (titular)
Adeliza Maria Santos Abrami	CIR de Três Lagoas (suplente)
Aline da Silva Cauneto	CIR de Campo Grande (titular)
Patrícia Marques Magalhães	CIR de Campo Grande (suplente)
Márcio Alves Vidal de Figueiredo	CIR de Dourados (titular)
Josiane de Oliveira Silva	CIR de Dourados (suplente)
Josiane Braga	CIR de Corumbá (titular)
Rogério dos Santos Leite	CIR de Corumbá (suplente)

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.272, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 17/SES/MS, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS), abaixo nominados, para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de outubro de 2022:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
Maria Angélica Benetasso	Presidente COSEMS
José Mauro Pinto de Castro Filho	Sede da região de saúde de Campo Grande (titular)
Thiago Olegário Caminha	região de saúde de Campo Grande (suplente)
Elaine Cristina Ferrari Furio	Sede da região de saúde de Três Lagoas (titular)
José Lourenço Braga Liria Marin	região de saúde de Três Lagoas (suplente)
Waldno Pereira de Lucena Júnior	Sede da região de saúde de Dourados (titular)
Danilo José Pagnussat	região de saúde de Dourados (suplente)
Beatriz Silva Assad	Sede da região de saúde de Corumbá (titular)
Josiane Braga	região de saúde de Corumbá (suplente)
Adeliza Maria Santos Abrami	CIR de Três Lagoas (titular)
Morgana Espinosa	CIR de Três Lagoas (suplente)
Indianara de Paiva Dantas	CIR de Campo Grande (titular)
Ana Carolina Colla Rodrigues	CIR de Campo Grande (suplente)
Josiane de Oliveira Silva	CIR de Dourados (titular)
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues	CIR de Dourados (suplente)
Josiane Braga	CIR de Corumbá (titular)
Beatriz Silva Assad	CIR de Corumbá (suplente)

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.269, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM RR PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO, matrícula n. 55655022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/067436/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" n. 1.176, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, e n. 1.240, de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.980, de 1º de novembro de 2022, de nomeação e de exoneração, respectivamente, de BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO, matrícula n. 326770021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.183, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS, matrícula n. 406159021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 15 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.184, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 15 de novembro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Lucas Kenzo Hiano	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOSE AMANCIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, e considerando as exigências contidas no *caput* do art. 23 da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO PEIXOTO VELLOSO, matrícula n. 468741022, para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria de Estado, sendo o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do disposto no art. 5º, inciso VIII, para o desempenho das funções previstas no art. 41, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 2018, combinado com o art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 2020, sendo que nos impedimentos do titular assume a função o servidor THANER CASTRO NOGUEIRA, matrícula n. 69791021, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas pelas servidoras.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/014783/2003 – C.I. N. 1197/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 577/09, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.433, de 2 de abril de 2009, página 20.:

Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 10 anos a partir de 4/8/2004...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 10 anos a partir de 14/2/2005...".

Resolução "P" SED n. 2.542/10, de 22 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.832, de 24 de novembro de 2010, página 47:

Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 15 anos a partir de 3/8/2009...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 15 anos a partir de 13/2/2010...".

Resolução "P" SED n. 3.273, de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, página 76:

Para que ONDE CONSTA:
"...5% por 20 anos no período de 13/9/2010 a 11/9/2015 a partir de 11/9/2015...",
PASSE A CONSTAR:
"...5% por 20 anos no período de 14/2/2010 a 12/2/2015 a partir de 12/2/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n. : 29/069354/2022
KEILLA DE OLIVEIRA CAROLA, matrícula n. 499404021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS.

Assunto : Requer redução de carga horária para acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, de acordo com o disposto no art. 173-A da Lei n. 1.102/1990 (C.I. N. 1192/CODIF/SED/2022).
CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/078829/2022.
INTERESSADO : MARILZA SALES DE ABREU, matrícula n. 499348021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei nº. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 186/CORLOT/SED/2022)
CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, página 220.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.949, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAINA SPESSOTO SAIS, matrícula n. 130134023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, a contar de 3 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da destituição da função de Diretora da servidora Ana Célia Álvares Gerotti, matrículas n. 100231021 e n. 100231022 (C.I. N. 525/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

PROCESSO N. : 29/079302/2022.
INTERESSADO : IGOR FAVARO COSTA, matrícula n. 483228021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, para a Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei nº. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 187/CORLOT/SED/2022)
CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.967, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ, matrícula n. 59523021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de outubro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/074858/2022 – C.I. N. 1198/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.968, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVA ALVES DOURADO TEIXEIRA, matrícula n. 56403021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Olivia Paula, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/078415/2022 – C.I. N. 1199/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.969, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA DE LIMA BORGES ROSA, matrícula n. 423300022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual General Malan, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (Processo n. 29/076237/2022 – C.I. N. 1199/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYA DE ARRUDA TORREZAN, matrícula n. 73394021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de dezembro de 2022, em substituição a servidora Fabiana Muniz do Carmo, matrícula n. 109269021, em gozo de férias (Processo n. 29/038414/2020 – C.I. N. 1199/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE RUFINO MARIANO, matrícula n. 436747026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2022, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/032448/2021 – C.I. N. 1189/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 3 a 25 de novembro de 2022, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 196056 (Processo n. 29/078103/2022 – C.I. N. 1190/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DENIS RENAN FONSECA, matrícula n. 466688022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru/MS, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2022, em substituição à servidora Maria Conceição Gimenes Ferreira, matrícula n. 31258021, em gozo de férias (Processo n. 29/045941/2021 – C.I. N. 1186/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.974, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALCIONE GOMES DA SILVA, matrícula n. 24900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Silvio Ferreira, símbolo DAE-D, localizada no município de

Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022, em substituição à servidora Raphaela Leite Silveira, matrícula n. 54126021, em gozo de férias (Processo n. 29/043841/2021 – C.I. N. 1187/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.975, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, símbolo DAE-B, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias (Processo n. 29/054421/2019 – C.I. N. 1187/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.976, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2022, em substituição à servidora Sílvia Fátima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 195718 (Processo n. 29/025590/2019 – C.I. N. 1188/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDENICE DOS SANTOS BATISTA, matrícula n. 57801021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Inajara Regina Goettens Dorigan, matrícula n. 85879021, em gozo de férias (Processo n. 29/057449/2021 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS VILHAGRA, matrícula n. 491738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Solange Aparecida Pedroza, matrícula n. 121790021, em gozo de férias (Processo n. 29/076234/2022 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALMEIDA DA COSTA, matrícula n. 483128021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/058095/2022 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 29/022897/2019 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER CALDEIRA, matrícula n. 105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ester

Silva, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 29/031825/2020 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.982, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA XAVIER DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 81928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Ademar Oliveira do Nascimento, matrícula n. 39999021, em gozo de férias (Processo n. 29/077049/2022 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TAMIRES OSLAINE GUEDES BRANCO, matrícula n. 493923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Maristela Noêmia de Arruda Oliveira, matrícula n. 118012021, em gozo de férias (Processo n. 29/036812/2022 – C.I. N. 1200/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor *pro tempore*, símbolo DAE-A, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, a contar de 27 de outubro de 2022 a 24 de abril de 2023, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Paloma Bispo de Angelis, matrícula 37877021 (Processo n. 29/078938/2022 - C.I. N. 526/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 493, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, no interesse do processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, com efeito a contar de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.986, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 491 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 160, no interesse do processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, com efeito a contar de 14 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.457 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 167, no interesse do processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, com efeito a contar de 15 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.988, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.200 de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 148-149, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, a contar de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057290/2022 – PA n. 12/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.201 de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 149, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/057290/2022 – PA n. 12/2022, a contar de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.990, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 38935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/002114/2019 – C.I. N. 188/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.991, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.803, de 25 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.973 - Edição Extra, de 25 de outubro de 2022, página 6, que concedeu progressão funcional por tempo de serviço à LUZIA MARIA DE BRITO matrícula n. 83456021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul por ter sido concedido em duplicidade (C.I. N. 1202/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Karla Lethir Jesuino Sandim Demenciano, matrícula nº427045022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01/12/2022 a 29/01/2023, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/015373/2022).

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 777, de 25 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CRENCIAR as servidoras, abaixo relacionadas, para conduzir veículos oficiais a serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da publicação desta resolução.

SERVIDOR	Matrícula	CNH	Categoria
PEDRO VINICIUS FONTES DE OLIVEIRA	500446021	06267411330	AB

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 544 de 8 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/014751/2022).

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 544 de 8 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/04/22 A 03/05/22	N
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	06/12/21 A 12/12/21	N
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	13/02/22 A 20/02/22	N
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/04/22 A 04/05/22	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26	03/02/22 A 28/02/22	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/03/22 A 29/04/22	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/04/22 A 29/05/22	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/05/22 A 28/07/22	S
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/04/22 A 19/04/22	N
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	21/02/22 A 07/03/22	N
58952023	LUIZ ANTONIO MARIANO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/01/22 A 26/02/22	N
58952023	LUIZ ANTONIO MARIANO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/02/22 A 28/03/22	S
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	01/03/22 A 29/05/22	S
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	11/03/22 A 25/03/22	N
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	02/03/22 A 04/03/22	N
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	05/03/22 A 10/03/22	S
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	12/02/22 A 18/02/22	N
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	10/02/22 A 02/03/22	S
80882023	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	100	15/02/22 A 25/05/22	N
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/02/22 A 17/03/22	N
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	18/03/22 A 15/06/22	S
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	30/03/22 A 13/04/22	N
487016022	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	09/02/22 A 15/02/22	N
98892023	MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/02/22 A 09/02/22	N
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/03/22 A 05/04/22	N
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/01/22 A 06/02/22	N
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	08/02/22 A 11/02/22	N
484924022	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	28/01/22 A 06/02/22	N
424492022	NARALÍGIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/02/22 A 18/03/22	N
96480023	NIVALDO RAMOS DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	08/02/22 A 08/05/22	S
96480023	NIVALDO RAMOS DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	58	09/05/22 A 05/07/22	N

105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	01/02/22 A 07/02/22	N
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	05/01/22 A 12/01/22	N
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	DELEGADO DE POLÍCIA	15	08/03/22 A 22/03/22	N
381217022	PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	20/01/22 A 30/01/22	N
20278023	PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	09/02/22 A 14/02/22	N
89031023	PAULO CESAR DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	02/02/22 A 21/02/22	N
80173024	PAULO ROGERIO SOTOLANI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	02/04/22 A 29/04/22	N
90260023	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	29/01/22 A 04/02/22	N
485681022	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	04/02/22 A 10/02/22	N
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/03/22 A 01/04/22	N
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/04/22 A 01/05/22	S
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/05/22 A 31/05/22	S
98657023	RAMONA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	09/02/22 A 17/02/22	N
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	07/02/22 A 16/02/22	N
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	14/02/22 A 20/02/22	N
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	28/01/22 A 02/02/22	N
110093024	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	12/09/22 A 10/11/22	N
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	18/01/22 A 18/03/22	N
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	19/03/22 A 17/04/22	N
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	09/02/22 A 17/02/22	N
485150022	RODRIGO CESAR COELHO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	24/03/22 A 12/04/22	N
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	29/03/22 A 07/04/22	N
123504024	RUI GIBIM LACERDA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	16/02/22 A 22/02/22	N
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	19/04/22 A 03/05/22	N
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	20/01/22 A 19/04/22	S
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/02/22 A 03/03/22	N
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/03/22 A 02/05/22	S
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/05/22 A 01/06/22	S
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/09/22 A 08/10/22	N
485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	23/04/22 A 13/05/22	N
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/04/22 A 27/05/22	N
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/05/22 A 04/06/22	N
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	12/10/21 A 09/01/22	S

130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	113	10/01/22 A 02/05/22	S
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	11/03/22 A 30/03/22	N
127968025	VANDERLÉIA COELHO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/03/22 A 14/04/22	N
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/02/22 A 19/02/22	N
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	29/01/22 A 04/02/22	N
76352023	WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	15/01/22 A 21/01/22	N
80976024	WASHINGTON LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17	09/02/22 A 25/02/22	N
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	27/01/22 A 04/02/22	N
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/03/22 A 02/05/22	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 3º SGT QPPM FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS - Mat. 97576021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR - Mat. 119559021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS - Mat. 75215023, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM MARCELO GOMES PEDROSO - Mat. 73009021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM ROGERIO VIEIRA RAMOS - Mat. 120553021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR - Mat. 77865021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o CB QPPM DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA - Mat. 17493021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o CB QPPM JULIANO DA SILVA RODRIGUES - Mat. 425194021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o CB QPPM LUIZ MURQUIO GALDINO - Mat. 24641021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o CB QPPM MARCO ANTONIO BRUNO LEITE - Mat. 77632021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o CB QPPM ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI - Mat. 426830021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Designar, o 1º SGT QPPM JOSE DE MORAES - Mat. 60399022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM WAGNER SOUZA BRAGA - Mat. 82595021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS - Mat. 118763021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE - Mat. 72977021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL - Mat. 75061021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO - Mat. 103591021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM RAMAO DE SOUZA - Mat. 55024021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM MARCELO CARDOSO DOS SANTOS - Mat. 73478021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM REINALDO DA SILVA SOARES - Mat. 73044021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM MARCOS BARBOSA - Mat. 60025021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM VINICIUS TRINDADE DE SOUZA - Mat. 134131021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM NEOIRSON FRANCO MONTEIRO - Mat. 48282021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM ODAIR PEREIRA DA SILVA - Mat. 48399021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 6º BPM / CPA-3 / CORUMBA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01600/2022)

CAMPO GRANDE - MS, 10 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 951, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de novembro a 14 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 29 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Maj QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 30 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2483/GAB/PMMS, de 8 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 952, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DANIEL SPADREZANO JUNIOR**, Mat 483770021, do **1ºBPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, Mat 485553021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 455/CPM/PMMS, de 9 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" Nº 288/GABCMTG/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" nº 046/GABCMTG/2022, publicada no DOE n. 10.767 de 25 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 035/DGP-3/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2022**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante na Ata s/nº de 03 de novembro de 2022 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Oficial abaixo relacionado:

- Ten Cel. QOPM CLEITON DOUGLAS DA SILVA - Mat. 123167021;

Em substituição ao Oficial:

- Cel. QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO – Mat. 87880021;

MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel. QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 265, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 5 de outubro de 2022, o 3º Sgt BM Samuel Zanatti de Gomes, matrícula n. 87.901-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 73/JISO/2022, de 2 de junho de 2022, 115/JISO/2022, de 23 de agosto de 2022 e 140/JISO/2022, de 13 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 25ºSGBM/Ind./CBMMS (Bela Vista-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 174, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 012/DivEns/ABM/2022, do Curso de Formação de Oficiais - BM/2022, de 24 de outubro de 2022, resolve:

ELEVAR, a contar de 24 de outubro de 2022, à categoria de Aluno-Oficial - Cadete 2º ano, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas no 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar.

N/O	Graduação	Nome	Matrícula
1	CAD BM / 1	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	57.623-021
2	CAD BM / 1	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	490.074-021
3	CAD BM / 1	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	490.083-021
4	CAD BM / 1	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531-021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XII, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 03 de abril de 2014, c/c Incisos II, V e VII alínea "f", todos do art. 8º do Decreto n. 5.698, de 21 novembro 1990, Regulamento Geral/CBMMS, resolve:

1. Tornar sem efeito na Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 113, de 07/07/2021, publicada no DOEMS n. 10.565, de 08/07/2021, a parte que inclui, a contar de 02/07/2021, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno Soldado, o candidato JOÃO EDUARDO OVIEDO, filho de Canuto Alves Furtado Filho e de Euripedes Fátima Oviedo Silva. Tal medida trata-se de cumprimento à decisão judicial nos autos de n. 0805008-31.2018.8.12.0018, em conformidade com a Orientação PGE/MS/PP/ Nº 000323/2022, de 04/10/2022.

2. Desrelacionar do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 556, de 8 de novembro de 2002, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE**, matrícula nº 487440022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 645, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6313022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Telemática/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Elton de Campos Galindo.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 646, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Contra Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 13 a 22 de outubro de 2022, em razão de gozo de férias de Suzimar Batistela.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 647, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 08 a 22 de novembro de 2022, em razão de gozo de férias de Rodrigo Sperancin Lopes.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/601387/2019

ASSUNTO: Requer prorrogação de licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **MARIA ROBERTA DA MATA**, matrícula nº. 86128022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, **com validade a contar de 01 de dezembro de 2022**, conforme Parecer nº551/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 31 a 34, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.35.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/073688/2021****ASSUNTO: REQUER A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO****DECISÃO: Deferido o pedido** da servidora **RITA DE CÁSSIA FUMIS ALEXANDRE** matrícula 80536022, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, sendo a devida redução da carga horária da servidora, conforme Parecer nº. 543/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 18/19, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 20.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 890 de 09 de novembro de 2022**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEPEN**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias "P" AGEPEN/Nº 103/06 de 16 de março de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.693, de 22/03/2006 e a Portaria "P" AGEPEN/Nº 164/06 de 09 de maio de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.727, de 15/05/2006, que autorizou averbação de 3.870 dias de tempo de contribuição, requerida pelo servidor **DJAIR APARECIDO TIVIROLI**, matrícula n. 57909022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de pessoal desta Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN, comandada pela AGEPEN/MS. (processo n. 31/601895/2005):

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 891 de 09 de novembro de 2022**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEPEN**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPEN/Nº 019/06 de 25 de janeiro de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.661, de 01/02/2006, que autorizou averbação de 3.884 dias de tempo de contribuição, requerida pelo servidor **DJAIR APARECIDO TIVIROLI**, matrícula n. 57909022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de pessoal desta Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN, comandada pela AGEPEN/MS. (processo n. 31/601876/2005):

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/601654/2017** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor**DECISÃO:** Diante o exposto, o presente processo administrativo disciplinar nº 31/601654/2017 perdeu o objeto em virtude da superveniência da sentença penal condenatória, razão pela qual, determino o arquivamento.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM LUAN DE ARRUDA ALVES, matrícula n. 393843021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045057/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Subtenente-PM ALESSANDRA CARLA ZEOLLA, matrícula n. 87405021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087196/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO, matrícula n. 83857021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/079431/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEUSELIA SEVERINO PEREIRA, matrícula n. 52721021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001277/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1054, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 8127023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039759/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 126449021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035693/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1056, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 33 e 76, §8º e §9º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1057, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSINA MARIA SARTOR SOUZA, matrícula n. 55201021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601321/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067542/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA, matrícula n. 90218021, símbolo 644/STE/1/2, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084955/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVONE PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 4392022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/1/H, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/703219/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de março de 2023, à servidora **Renata Almeida de Oliveira Ximenes**, matrícula n. 430783021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 013805/ 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000492/2022):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
94897022	Cynthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Pública	AC	13/10/2022 a 11/11/2022	30	I
104154021	José Garcia Raimundo	Operador de Máquinas Motorizadas	1ªRR	05/10/2022 a 04/11/2022	31	I
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículo Leves-Agesul	2ªRR	19/08/2022 a 17/09/2022	30	I

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 24 de outubro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023, à servidora **BLENDIA HELEN GODINHO DE CARVALHO**, matrícula 492156021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, função de Assistente III, símbolo DCA-12 na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 57/009102/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 463, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 032/2020** – Processo n. **71/505.748/2020**, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Antônio João/MS, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e o Locador Sr. **Enoel Soares Penso** e Sra. **Geisa Jana Alves Albuquerque Penso**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Valci José Brusamarello	59344021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Kelcilene Azambuja Martinez	81508021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de São Gabriel do Oeste/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora KAMYLLA LUCAS SILVEIRA, matrícula 436240021, no período de 08/10/2022 a 01/11/2022, em substituição a titular CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA, matrícula 469057021, que se encontra em Licença Maternidade, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 462, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de São Gabriel do Oeste/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DINA AIDA DO AMARAL MARTINS, matrícula 334406021, no período de 02/11/2022 a 04/02/2023, em substituição a titular CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA, matrícula 469057021, que se encontra em Licença Maternidade.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 832 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO FERIAS		DIAS
49028022	ADENILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/07/20 21/07/21	a	21/11/22 05/12/22	a	15
61710021	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/06/20 16/06/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
93111021	ADRIANO CHASTEL LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/21 29/01/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/12/20 01/12/21	a	16/11/22 17/11/22	a	2
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/12/20 01/12/21	a	18/11/22 02/12/22	a	15
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/20 10/04/21	a	28/11/22 07/12/22	a	10
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/20 10/04/21	a	16/11/22 25/11/22	a	10
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/11/20 05/11/21	a	21/11/22 05/12/22	a	15
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/01/21 01/01/22	a	21/11/22 05/12/22	a	15
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/21 29/04/22	a	22/11/22 06/12/22	a	15
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/21 30/03/22	a	28/11/22 12/12/22	a	15
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/21 25/01/22	a	07/11/22 06/12/22	a	30

5982022	ANEBIA DIAS GOMES FERRARI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/08/21 21/08/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
23102021	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/21 04/11/22	a	07/11/22 06/12/22	a	30
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/04/20 15/04/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
45590021	BRUNA SANDIM GOMES G. GAVILAN	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	16/11/20 15/11/21	a	30/11/22 14/12/22	a	15
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/20 26/02/21	a	01/11/22 15/11/22	a	15
114360022	CARLA FERNANDA FILÓ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/21 31/05/22	a	21/11/22 20/12/22	a	30
81236021	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/21 01/07/22	a	07/11/22 21/11/22	a	15
36811023	CLAUDIA ALVES RIBAS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	31/12/19 30/12/20	a	16/11/22 30/11/22	a	15
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	15/03/21 14/03/22	a	28/11/22 12/12/22	a	15
55360022	DENER MACHADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/05/20 17/05/21	a	21/11/22 05/12/22	a	15
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/21 11/04/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
78444022	DEOSLEINE APARECIDA DO V. SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/02/21 22/02/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/03/20 01/03/21	a	28/11/22 07/12/22	a	10
67906022	DONARIA ANASTACIA PEREIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	08/11/21 07/11/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 15/11/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
466950021	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	06/10/21 05/10/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	06/02/20 05/02/21	a	10/11/22 19/11/22	a	10
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	17/05/21 16/05/22	a	25/11/22 09/12/22	a	15
61429024	ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/21 31/12/21	a	01/11/22 08/11/22	a	8
61429024	ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/21 31/12/21	a	09/11/22 23/11/22	a	15
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	27/02/20 26/02/21	a	16/11/22 15/12/22	a	30
95720022	ERNANDES LUIZ DELBOSCO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	26/07/21 25/07/22	a	24/11/22 03/12/22	a	10
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/02/21 10/02/22	a	07/11/22 06/12/22	a	30
50091023	GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/07/21 15/07/22	a	09/11/22 08/12/22	a	30

427508021	GIRSILEY LEITE LARA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	11/02/20 10/02/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
82070022	GISELE CRISTINA T. GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/21 31/01/22	a	16/11/22 25/11/22	a	10
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/20 01/07/21	a	03/11/22 12/11/22	a	10
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/21 15/11/22	a	17/11/22 16/12/22	a	30
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/12/19 01/12/20	a	16/11/22 30/11/22	a	15
429201021	JAQUELINE BRETCHNAIDER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/21 26/03/22	a	03/11/22 02/12/22	a	30
429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/21 31/03/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
466507023	JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	07/03/21 06/03/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
91115022	JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/09/21 02/09/22	a	03/11/22 02/12/22	a	30
480429021	JOSEANE BROLINO B. DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/21 12/05/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
21268022	JOSILAINE TEODOCIA M. LINHARES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	08/09/21 07/09/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/09/20 31/08/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
133469023	JURETA CATARINA F. DIAS DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/06/21 21/06/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
85300021	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/21 20/01/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
2646022	LEVI GONCALVES DE CASTRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/21 17/07/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/20 13/02/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/20 31/05/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/20 10/04/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
22341024	MANOEL DA VERA CRUZ NETO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	01/01/21 31/12/21	a	16/11/22 15/12/22	a	30
92161021	MARCELO DE MORAES VAZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	17/03/20 16/03/21	a	28/11/22 17/12/22	a	20
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/20 24/01/21	a	07/11/22 06/12/22	a	30
78846021	MARCOS ROBERTO CACAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/20 29/01/21	a	16/11/22 15/12/22	a	30
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/06/21 25/06/22	a	03/11/22 02/12/22	a	30

17728021	MARIA AUXILIADORA DAS G. E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/20 01/05/21	a	21/11/22 05/12/22	a	15
2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/04/20 15/04/21	a	23/11/22 07/12/22	a	15
480527021	MARISA FRANTCHESCA B. ORTIZ	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ACESSORAMENTO	03/06/20 02/06/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
429145021	MARLENE MATEUS COQUEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/21 24/05/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
438137021	MIRIAM DE FATIMA LEITE FIGUEREDO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	27/04/21 26/04/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
51529022	ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/21 30/06/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/20 29/03/21	a	16/11/22 15/12/22	a	30
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/21 05/07/22	a	16/11/22 25/11/22	a	10
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/07/20 29/07/21	a	07/11/22 21/11/22	a	15
122000021	REBECA DOS SANTOS M. SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/11/20 01/11/21	a	21/11/22 05/12/22	a	15
399055021	RENAN LOPES ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/09/21 25/09/22	a	17/11/22 16/12/22	a	30
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/20 25/03/21	a	17/11/22 01/12/22	a	15
80638021	RENATO ROSA INSABRALDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/06/21 21/06/22	a	28/11/22 17/12/22	a	20
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/04/20 12/04/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
53764021	SIMONY REGINA GODOY	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/21 05/05/22	a	08/11/22 07/12/22	a	30
67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/21 25/03/22	a	16/11/22 30/11/22	a	15
37327022	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/04/20 05/04/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	31/03/20 30/03/21	a	28/11/22 12/12/22	a	15
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	26/04/20 25/04/21	a	28/11/22 12/12/22	a	15
78838022	SUZENE SOCORRO FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/20 24/05/21	a	07/11/22 21/11/22	a	15
434937021	THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/20 16/11/21	a	03/11/22 12/11/22	a	10
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/04/20 12/04/21	a	16/11/22 25/11/22	a	10

488500021	VINICIUS RENOVATO ASSIS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	17/03/21 16/03/22	a	23/11/22 12/12/22	a	20
133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/21 07/09/22	a	01/11/22 10/11/22	a	10
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/20 20/11/21	a	16/11/22 30/11/22	a	15
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	29/06/21 28/06/22	a	16/11/22 15/12/22	a	30
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	28/11/20 27/11/21	a	14/11/22 03/12/22	a	20

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 833 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/054383/2022, nº 31/064845/2022 e nº 31/075812/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 834 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/034839/2022 e apresentar o respectivo relatório, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 335 de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.834 de 17 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 835 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, em virtude de férias da titular Lina Issa Zeinab, matrícula nº 123592023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 836 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
32382023	Iaraci de Melo	Assistente de Atividades de Trânsito	20/10/2022 a 22/11/2022	34	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	04/11/2022 a 02/01/2023	60	Sim
54492021	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito	12/09/2022 a 18/09/2022	07	Não
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito	03/10/2022 a 31/12/2022	90	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 837 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CARLOS BOGARIM BENITES**, matrícula nº 83719022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS no período de 16/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular Adriano Passarelli, matrícula nº 96051021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 54 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andreia Floresto Ferreira**, matrícula nº 31298025, para responder pela Gerência de Atividades Administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 16 a 25 de novembro de 2022, em substituição à **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.986, de 10 de novembro de 2022, página 202.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 395, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à VANESSA PEREIRA GOMIDI, matrícula nº 97721021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe 135/FN2/1/D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 2 de setembro de 2022**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/003007/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	22/10/2022	18/02/2023	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 104/22 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar A servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	CAT.	Lotação
101445026	Cleonice Duarte Vernal	Gestão Intermediária e Assistência - DCA-12	04229954857	AB	Dourados/MS

Campo Grande-MS, 8 de novembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.982, de 04/11/2022, à página 161.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1247, de 03 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de FERNANDA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 491191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 04 de novembro de 2022. (Processo nº. 29/063813/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1283, de 11 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO LEANDRO BUENO, matrícula nº 457719021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Mundo Novo, no período de 29 de dezembro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023, em substituição a titular Vanessa Pontara, matrícula 433961024, em licença gestante no período. (Processo nº. 29/080182/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1284, de 11 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, matrícula nº. 105042022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Gestão Estratégica – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 1007, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.937, de 13 de setembro de 2022, à página 174, na parte que designou MARCELO LEANDRO BUENO, matrícula nº 457719021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Mundo Novo, no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022, em substituição a titular Vanessa Pontara, matrícula 433961024, em licença gestante no período (Processo nº. 29/064508/2022).

Onde constou:

Processo nº. 29/064508/2022

Passe a constar:

Processo nº. 29/080182/2022

Em 11 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
499125021	Bruno Leonardo Marques Castro	Analista de Recursos Hídricos
498510021	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	Analista de Recursos Hídricos
498485021	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos
498489021	Gunter Vasquez	Analista de Recursos Hídricos
498830021	Joao Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos
490750021	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	Analista de Recursos Hídricos
499129021	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	Analista de Recursos Hídricos
498482021	Sheyla Thays Vieira Barcelos	Analista de Recursos Hídricos
352252021	Thais Rodrigues Marques	Analista de Recursos Hídricos
384968024	Vinicius Rodrigues Buzzatta	Gestão Intermediária e Assistência

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR conforme relação abaixo, os bolsistas lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 005/2020 (processo Imasul 71/401312/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA	Lotação
Dhiogo Okumoto Macedo	04911976657	AB	Gerência de Desenvolvimento e Modernização
Pedro Henrique Carvalho Gonçalves	06336297784	B	Gerência de Desenvolvimento e Modernização

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR conforme relação abaixo, os bolsistas lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 007/2020 (processo Imasul 71/404.187/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA	Lotação
Marielly Mattoso Chimenes	05956771717	B	Gerência de Desenvolvimento e Modernização
Tamires Dias Acosta	04940438723	B	Gerência Recursos Hídricos

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/032457/2022)

Cargo: Técnico Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)	Tabela Salarial		
			Código	Classe	Nível

93781023	Adriana Godoi	29/05/2013 a 28/05/2018	1825 dias	467	E	V
----------	---------------	-------------------------	-----------	-----	---	---

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 048/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor MÁRCIO CAVASSA DO VALLE, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 42353021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral – DCA-7, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, Prontuário 32384024, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 049/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor ARMANDO HARUKI MATSUMOTO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 62088022, para responder e substituir a servidora ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias, no período de 28.11.2022 a 12.12.2022.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 050/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora abaixo relacionada.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
432078-023 GRACIELI GOMES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/10/22 A 15/10/2022	15	AGEPREV

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, incisos IV e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 217/2022/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula 55132023), tudo constante dos autos do processo abaixo indicado:

Processo SEI N. 22.0.000002298-9 (Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2022)

Amparo Legal: Art. 24, inciso VIII, c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, e art. 2º, incisos IV e V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Banco do Brasil SA, inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02

Objeto: Prestação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis), para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

Valor total contratado: R\$7.093,20 (sete mil e noventa e três reais e vinte centavos).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001, Fonte de Recurso: 0240 e Natureza de Despesa: 33903981 (serviços bancários).

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2022.

Ordenador de Despesa: Homero Lupo Medeiros - Primeiro Subdefensor Público-Geral.
Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 616/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00002320-9

PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Aquisição de Coffe Break – Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 11/11/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000002298-9

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e Banco do Brasil SA.

Assunto: Contratação direta (dispensa de licitação) para cobrir despesas com a prestação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis), para o recebimento de créditos devidos ao FUNADEP/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 217/2022/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula 55132023), e com fundamento no art. 24, inciso VIII c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, incisos IV e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2022, do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02, agência instalada no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, no Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, com recursos do

Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, visando os serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis), para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, no valor total estimado de R\$7.093,20 (sete mil e noventa e três reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses. Publique-se.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE CONVÊNIO N. 005/DPGE/2022

Processo SEI N. 22.0.00002316-0

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S.A

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo recebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamentação Legal: CONSIGNANTE e CONSIGNATÁRIA declaram conhecer e se sujeitam às disposições da Resolução DPGE n. 30, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução n. 36, de 16 de outubro de 2012, publicadas nos DOE n. 8.226, de 06/07/2012, p. 44-6 e DOE n. 8.296, de 17/10/2012, p. 38, respectivamente, além da sujeição, também, das disposições pertinentes e aplicáveis à espécie, constantes da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Vigência: O presente CONVÊNIO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto de 60 (sessenta) meses, com fundamento no disposto do art. 8º, § 2º do Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2022.

Assinam: Homero Lupo Medeiros e Sebastião Vanderlan Borges

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 694/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ERIK CARVALHO DO CARMO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000001974-0)

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 695/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PRISCILA JACOB JORGE RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2022.

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 696/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PAULA ELISA CARVALHO GOULART, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2022.

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 934/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	2º P. 2017/2018	1º a 11/11/2022

Campo Grande, 11 de novembro de 2022

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 012/2022-CGDP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CORREGEDORA-GERAL, EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Thalyta da Silva Mello	Brasilândia	14/07/2022
Igor Henrique Secco Dameão	Campo Grande	31/08/2021

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 935/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Marcus Vinicius Carromeu Dias	2º P. 2018/2019	2 a 16/12/2022

Campo Grande, 11 de novembro de 2022

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 936/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
696080-1	Guilherme Cambraia de Oliveira	1º/11 a 31/12/2022	61	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr.Requerimento: 00488/2022

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 697/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LOESTER FRANCO BOTELHO, matrícula n. 5526090-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de novembro de 2022.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº: 273/2022. Processo Administrativo nº: 264/2022. Dispensa nº: 0078/22/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a paciente Cleusa Felicia Dos Santos, em atendimento aos autos 0800731-34.2022.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 6.649,60 seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/11/2022. Vigência Final: 09/11/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. – Daniel da Silva Paganotti.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 254/2022. Pregão Eletrônico nº 076/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráfico, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de dezembro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de novembro de 2022. Izequias Moreira Dias Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 068/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação da CI/SECEL/COMPRAS nº 453/2022, processo administrativo nº 212/2022. ADJUDICO a empresa: E. D. OLIVEIRA DO NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.721.672/0001-50, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 43.239,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 11 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa O C A AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 11.993,754/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, para atender as necessidades do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 274/2022, processo administrativo nº 195/2022. Pregão 061/2022. RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.2.054.3.3.90.39.99.00.00.00(64/2022). VALOR: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A indicação do Gestor e Fiscal do contrato será realizada via portaria do Município de Batayporã – MS. VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA: 31 de outubro de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa GOMES & SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. Nº 12.939715/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviço de limpeza da piscina com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 590/SMAS/2022 SMS, processo administrativo nº 175/2022. Pregão 053/2022. RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:07.92.2.035.3.3.90.39.78.00.00.00 (76/2022). VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: Gabriela Teles Sanches. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA: 04 de outubro de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 546/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Varrição Manual de Praças, Ruas e Logradouros Públicos; Capina e Raspagem de Guias e Sarjetas; Pintura de Meio Fio; Equipe para Serviços Gerais de Apoio as Secretarias; Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental; e Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e Área Rural no Município de Bodoquena/MS, pelo prazo de 12 (doze) meses- MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de dezembro de 2022. **HORAS** 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br. Bodoquena – MS, 11 de novembro de 2022.

DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para eventual contratação de Serviços de Locação de Bens Estruturais e Serviços de Sonorização e outros especificados no Termo de Referência, para a realização de diversos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 29 de novembro de 2022, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, 11 de novembro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Camapuã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 131/2022, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP**, vencedora dos itens: 01, 02 E

04, pelo valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). O item 03 foi considerado fracassado.

Camapuã/MS, 10 de Novembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 037/2022, Processo Adm. 131/202, para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP**, vencedora dos itens: 01, 02 E 04, pelo valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). O item 03 foi considerado Fracassado.

Camapuã/MS, 10 de novembro de 2022.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.877/2021-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

REGISTRO DE PREÇO 124/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para o período previsto de 12 meses.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de novembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando **aquisições de tintas para pintura de**

sinalização das vias urbanas do município, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

REGISTRO DE PREÇO 127/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para **aquisições de CESTAS DE NATAL, destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, aos estagiários do IEL (Instituto Euvaldo Lodi), participantes inscritos nos Projetos Conviver e Criança Feliz.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando futuras e eventuais aquisições de bolas e itens esportivos em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de dezembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2021 – Processo nº 11.988/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA A.H.M. MUSTAFÁ EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o contrato administrativo n. 051/2021 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação

apresentada nos autos do processo n. 11.988/2021, Pregão Público Eletrônico n. 052/2021, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as justificativas e demais documentos juntados aos autos, as quais integram o presente instrumento fica acrescido ao Contrato Administrativo n. 051/2021, o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, quanto aos itens 01,05, 07, 10 e 11, conforme descrição às fls. 506, dos autos supra, no importe de R\$ 42.083,46 (quarenta e dois mil, oitenta e três reais e quarente e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, anuem que o valor contratado, com o respectivo acréscimo, passará a ser de R\$ 210.417,30 (duzentos e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), ratificando, em todos os seus termos, as demais cláusulas da avença, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n. 8666/93 e suas alterações, assim como do novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei n. 14.133 de 1º. de Abril de 2021, no que couber. Data: 10 de Novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA A.H.M. MUSTAFÁ EPP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 110/2022, processo nº 12536/2021 tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais de estimulação precoce e de fisioterapia para atender crianças e adolescentes em tratamento pela rede municipal de saúde. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 14, 25, 55 e 74 de R\$1.542,92; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 38, 39, 40, 41, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 81, 83, 85 e 87 de R\$23.374,16; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor total dos itens 16, 27, 37, 43, 45, 47, 48 e 79 de R\$2.807,08.

Data da assinatura 10/11/2022.

Corumbá, 11 de novembro de 2022.

ASS. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato nº 018/2022/SEGOV - Processo Administrativo 25.461/2022.

Pregão Eletrônico nº 126/2022- Processo nº 25.461/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA M.C.ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81

Objeto: Referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Banana, Isotônico e Barra de Cereais) para atender ao evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/Fundesporte.

VALOR: R\$ 16.202,00 (Dezesseis mil duzentos e dois reais) conforme Processo Nº 25.461/2022 e Nota de empenho nº 448 e 449/2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega deverá obedecer ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria de Governo de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.30.00 - Material de Consumo.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655, para responder como fiscal e o servidor ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.456, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08 /11/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa M.C. ROCHA EIRELI.

Extrato do Contrato nº 019/2022/SEGOV - Processo Administrativo 25.461/2022.

Pregão Eletrônico nº 126/2022- Processo nº 25.461/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA NASSER SAFA AHMAD ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76

Objeto: Referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (POKAN) para atender ao evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/Fundesporte.

VALOR: R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais) conforme Processo Nº 25.461/2022 e Nota de empenho nº 450 e 451/2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega deverá obedecer ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria de Governo de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.30.00 - Material de Consumo.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655,

para responder como fiscal e o servidor ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.456, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/11/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário – da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Extrato do Contrato nº 020/2022/SEGOV – Processo Administrativo 23.643/2022.

Pregão Eletrônico nº 122/2022– Processo nº 23.643/2022–SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA L.M.C. MARTINS EPP – CNPJ: 05.495.583/0001-92

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLA) para atender o evento “Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura” que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/Fundesporte. VALOR: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) conforme Processo Nº 23.643/2022 e Nota de empenho nº 453/2022.

PRAZO DE ENTREGA: O serviços deverão ser executados em parcela única,conforme calendário do evento de acordo com informação da Unidade solicitante,com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Governo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020– Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.39.80 – Hospedagem.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor YASMIN MORAES FRANCO, Matrícula nº 10.953, para responder como fiscal e o servidor EDILSON ALMEIDA CORDEIRO, Matrícula nº 10.703, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 09/11/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário – da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa L.M.C.MARTINS EPP.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 011/2020

Processo: 20.200/2019 Licitatório: 219.63/2020.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

Cláusula Primeira: Considerando a Resolução de nº 77/SES/MS, fica acrescido ao Contrato Administrativo o incentivo financeiro provisório para os procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos, no valor R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para as competências julho a dezembro de 2022, conforme tabela anexa.

Cláusula Segunda: Em razão da Portaria do Ministério da Saúde GM/MS de nº 1.388 de 9 de junho de 2022, que concedeu o reajuste do item “Confecção de fístula arterio-venosa para hemodiálise” - 04.18.01.003-0, fica alterado o valor unitário deste item, passando a constar o valor unitário de R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/10/2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SISP

Processo – 29.741/2021

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 29.741/2021 – Tomada de Preço nº 010/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2022

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 2.416 de 23/05/2022, Pág. 03 e Diário Oficial do Estado nº 10.840, de 24/05/2022, Pág. 232

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico Nº 55/2022 - Processo nº 4485/2022.

Onde se lê: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leia se: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26773/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 422,98 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral

Ficha: 966

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Nasser Safa Ahmad - Empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 17/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.096/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, em conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital ao processo licitatório.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.745,00 (Dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2637 – BLOCO DA GESTÃO BOLSA FAMILIA - BGBF

44.90.52.42 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues em de forma única e imediata após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 08 de Novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Comercial K & D Ltda.

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 0057/2021

Processo nº 0113/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento de dados, conferência e impugnação administrativa, objetivando a elevação do índice do ICMS, nos moldes do parágrafo único, inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

PRAZO ADITADO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Naudir de Brito Miranda

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, na sala do Departamento de Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Daniele Prado, Daiane Ferreira Pedro, Ivete Brandão de Oliveira, designada pelo Decreto nº 051/2022, publicado em 01 (um) de abril de 2022, sob a presidência do 1º declinado para juntos procederem a abertura do envelope nº 05 Habilitação no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2022 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que as empresas licitantes não enviaram representantes para sessão.

A Presidente da Comissão dando sequência aos trabalhos, passou o envelope nº 5 "Habilitação" para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica pelos membros da comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do envelope de Habilitação. Aberto, a Presidente passou aos membros para as rubricas e dando sequência procedeu à análise das documentações. Após a análise das documentações, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros habilitar a empresa **2MIL Publicidade, Marketing & Comunicação Ltda.** Concluído os trabalhos os membros da Comissão decidiram classificar o objeto do presente certame a favor da empresa **2MIL PUBLICIDADE, MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA** pelo valor global de R\$ 395.796.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).

Sendo assim, dou por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, os membros deram por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão, membros da Comissão.

Daniele Prado

Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Daiane Ferreira Pedro

Membro da CPL

Ivete Brandão de Oliveira

Membro da CPL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 062/2021

Processo nº 0122/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa AGUIAR MONTEIRO E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado na área tributária para prestação do serviço jurídico consubstanciado na defesa judicial do Município de Eldorado perante a Justiça Federal, visando anular a cobrança de contribuições previdenciárias referente ao exercício de 2011, competências 01/2011 a 13/2011, levada a efeito nos autos do processo administrativo n. 13161-720/2014-20, cujo valor atualizado até agosto de 2021 importa a quantia de R\$ 9.036.174,80 (nove milhões e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 07/10/2022 A 06/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Glauco Lubacheski de Aguiar.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 003/2021

Processo nº 005/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com recursos procedente do contrato de repasse nº 886496/2019/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União através do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2022 A 31/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Adnir Nogueira de Souza.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1188/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 087/2022

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Lei Municipal nº 733, de 07 abril de 2010, Portaria nº 514 de 27 de julho de 2022, Portaria nº 472/2022, e suas alterações e, ainda, pelas especificações e condições constantes neste ato convocatório e nas demais normas pertinentes ao objeto desta licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2022 às 10h00min horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 16/11/2022 às 08h00min (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 29/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 966143**, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>).

Jaraguari/MS, 11 de novembro de 2022.

Bárbara Karla Reis Martins
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Escola Municipal MBO EROGA OKARA POTY TERREIRO DE FLORES, localizada na Aldeia Indígena Rancho Jacaré, Zona Rural do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 11 de novembro de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da

Escola Municipal MBO EROY JEGUAKA POTY COCAR DE FLORES, localizada na Aldeia Indígena Guaimbé Pery, Zona Rural do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 02 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 11 de novembro de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2.710/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA CORREDOR DA MEIA LUA /YBIATÃ MS 460-BR 060, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2022. HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 11 de novembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2.711/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA PICADINHA/SETE VOLTAS/ POUSINHO/ÁGUA BOA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2022. HORA DA ABERTURA: às 14h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 11 de novembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2.715/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA CORREDOR CAPEVA/MS 460 - CORREDOR POLACO -TURVO (USINA), NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2022. HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 11 de novembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2.714/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados,

que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA CORREDOR SÃO TOMAS AGRÍCOLA/GENIPAPO/JANGADA/MS157-MS162, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2022. HORA DA ABERTURA: às 14h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 11 de novembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2.712/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA BOM MARTINS/SANTA MONICA/CORREDOR DO POLACO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2022. HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 11 de novembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.031/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratado: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Fortaleza/Campo Real/Rainha dos Campos/Salgador, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 480.427,26 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:**
02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.51 – Obras e Instalações **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Rozemar Andrade da Costa Sanches Maracaju/MS, 04 de outubro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 118/2022, Processo nº 162/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em equipamentos laboratoriais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 30/11/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 11 de novembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº 555.063-19/2022 – PROGRAMA FINISA. PARTES: O Tomador o **MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de 12.500.000,00 (doze milhões, quinhentos mil

reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no Anexo I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas complementações e conforme Lei Autorizativa nº 927/2021, de 02 de dezembro de 2021, a saber: financiar programas de investimentos, abrangências em projetos estruturantes, obras de pavimentação e drenagem, recapeamento e obras civis em equipamentos públicos, dentre outros previstos na linha de financiamento.

DOS PRAZOS PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 90 dias contados do término de carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as PARTES. **DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO:** O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de amortização de 108 meses. **DO PRAZO DE CARÊNCIA:** O período de carência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. O término da carência é 10/09/2023. **ASSINATURAS:** José Paulo Paleari e Augusto César Merey Vilhalba. **FORO:** As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste CONTRATO. Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Aditivo de supressão de valor, que irá efetuar-se na reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, conforme planilha em anexo.

VALOR: R\$ 25.204,13 (Vinte e cinco mil duzentos e quatro reais e treze centavos).

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Aline Mesquita Pereira Correa – Secretária Municipal de Saúde.

Pela contratada: Robergini de Mello Lomba Azevedo – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 do CONTRATO Nº. 003/22

PARTES – Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul - MS e GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Contrato n.º 003/22, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Do Valor: Fica reequilibrado o valor do presente contrato, em R\$ 29.206,77 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), passando o Valor total do contrato a ser de R\$ 789.473,55 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 09 de novembro de 2022

ASSINAM: ALINE MESQUITA PEREIRA CORREA – Secretária Municipal de Saúde e ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO – pela Contratada.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na execução de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, conforme planilha em anexo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato fica mantido, terminando em 04.02.2023.

VALOR: R\$ 3.049,35 (Três mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Arthur Barsaglini Marcondes Rezende – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 do CONTRATO Nº. 005/22

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Contrato n.º 005/22, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Do Valor: Fica reequilibrado o valor do presente contrato, em R\$ 117.638,35 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), passando o Valor total do contrato a ser de R\$ 758.743,40 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme Planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 04 de novembro de 2022

ASSINAM: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ARTHUR BARSAGLINI MARCONDES REZENDE – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10.784/2022.

Tomada de Preços nº 018/2022.

Contrato nº 213/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e HDO Engenharia e Consultoria Eireli EPP.

Representantes das Partes: O Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Halberth Dutra de Oliveira.

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental para implantação e pavimentação da Rodovia MS-380 e estradas vicinais - Convênio nº 028/2022-SGI/COVEN nº 31.774 - Processo Administrativo nº 57/003.610/2022, para atender às necessidades do Município de Ponta Porã-MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, critérios de pontuação e termo de referência, que instruem o procedimento independentemente de transcrição.

Valor total: R\$ 1.812.892,89 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.452.049	2010	449051	127000	274

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 10.11.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

O Município de Rio Brillante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro - Município de Rio Brillante - MS, visando a contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana e construção civil e de supervisão de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante - MS. Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante/MS, 11 de novembro de 2022. BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 (PROPOSTAS DE PREÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Rio Brillante - MS, torna público o resultado de julgamento da(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária na Rua Luis Cerciliano Vilares e adjacentes, no Bairro Nova Esperança, no município de Rio Brillante/MS. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, em que foi **CLASSIFICADA** em 1ª lugar a empresa: **GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF Nº 30.665.011/0001-51** - Valor de R\$ 1.143.781,32, 2ª colocada a empresa: **JN CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 40.950.858/0001-31** - Valor de R\$ 1.165.453,65 e 3ª colocada a empresa: **NORTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 11.001.307/0001-23, Valor de R\$ 1.207.985,04.** Desta forma, tendo em vista que somente a segunda colocada (**JN CONSTRUTORA LTDA ME**) comprovou o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo-lhe concedidos os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, e pelo fato de que ocorreu o empate ficto (diferença entre as propostas da 1ª e 2ª colocadas foi de R\$ 21.672,33, correspondente à 1,89%), conforme previsto no item 7.3.1 do edital, fica a segunda colocada intimada, a contar da publicação do resultado das propostas, para, em querendo, apresentar proposta de preços inferior ao menor preço apurado no certame, no prazo de cinco dias úteis, por meio do seu representante legal, sob pena de preclusão, conforme previsto no item 7.3.2 do edital. Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas na sessão pública, o resultado da presente sessão será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo para as licitantes, em querendo, interpor recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, e item 16 do edital. Os autos do processo

licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Rio Brilhante/MS, 11 de novembro de 2022. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da Comissão.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente a **Carta Convite N° 008/2022** a que trata o **Processo Administrativo N° 096/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma/Manutenção (Escola Municipal São Francisco/Pro-Infância), confecção e instalação de grade e portão, passarela/pergolado com cobertura em policarbonato, manutenção portas/janelas/piso de concreto/drenagem e instalação de portão de correr, localizado no município de Rio Negro-MS

II – **ADJUDICAR** a empresa:

IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.944.977/0001-08, apresentou a proposta no valor de R\$ 280.614,30 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos);

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal

Rio Negro-MS, 11 de Novembro de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi **Deserto** conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de uma máquina moto niveladora, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, com recursos do convênio MAPA/891120/2019 - (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, teve como resultado **Deserto** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade a eventual e futura aquisição de Material Permanente, sendo ele a aquisição de 01 (um) veículo tipo **MICROÔNIBUS-33 lugares**, para uso da Secretaria de Saúde, no transporte de pacientes para tratamento fora do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores

e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de tela interativa (lousa digital) e demais equipamentos com capacitação e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 077/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 325/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de materiais com instalação que são componentes da Estação Meteorológica de Superfície classe 3 (EMS – 3) para o Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LUCIANO GUIMARÃES-ME	R\$ 155.000,00	Cento e cinquenta e cinco mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 10 de novembro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 324/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de componente de Rádio Aeronáutico que fica na EPTA – Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LUCIANO GUIMARÃES-ME	R\$ 32.000,00	Trinta e dois mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CJ II SGO INCORPORADORA SPE LTDA
CNPJ nº 39.811.290/0001-99
NIRE 5420136000-9

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 04 de Maio de 2.022, às 16:00 horas, no escritório da sócia **São Bento Incorporadora**, na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul à Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 1.345, Sala 02, Bairro Centro, CEP 79.800-025.

Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: **Omar Antônio Pessatto**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido no dia 19 de junho de 1.976, filho de Zélio Antônio Pessatto e Terezinha Guares Pessatto, residente e domiciliado na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Santa Catarina, n.º 153, Centro, CEP 79.490-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000.920.199 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 781.813.481-68; **Zélio Antônio Pessatto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 09 de outubro de 1.950, filho de Gelsemino Luiz Pessatto e Tereza Boff Pessatto, residente e domiciliado na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Paraná, n.º 1.520, Centro, CEP 79.490-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.755.310 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 285.354.059-68; **São Bento Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.333.683/0001-48, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE n.º 54200834350, em sessão de 18/04/2005, com sede à Avenida Dourados, n.º 1.560, Classe A Residence, CEP 79.950-000, cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seus sócios administradores os senhores **Valdemir de Souza Messias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Naviraí – MS, filho de Maurílio Messias e de Maria Souza Messias, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Alameda dos Resedás, n.º 265, Green Park Residence, CEP 79.950-000 e **Victor Filipe de Souza Messias**, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, empresário, nascido na cidade de Dourados-MS, filho de Valdemir de Souza Messias e Elaine Regina de Souza Messias, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Alameda dos Resedás, n.º 265, Green Park Residence, CEP 79.950-000.

Composição da Mesa – Presidente: **Valdemir de Souza Messias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Naviraí – MS, filho de Maurílio Messias e de Maria Souza Messias, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Alameda dos Resedás, n.º 265, Green Park Residence, CEP 79.950-000 e como Secretário: **Victor Filipe de Souza Messias**, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, empresário, nascido na cidade de Dourados-MS, filho de Valdemir de Souza Messias e Elaine Regina de Souza Messias, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Alameda dos Resedás, n.º 265, Green Park Residence, CEP 79.950-000.

Dispõem de forma expressa que a reunião atendeu todas as formalidades e disposições legais.

Ordem do Dia – Deliberar sobre, consoante à cláusula 9.0 do Contrato Social, os sócios resolvem **(i)** ratificar a integralização parcial do capital social da Sociedade no valor de R\$ 184.921,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) pela sócia São Bento Incorporadora Ltda e, conseqüentemente, alterar o cronograma de integralização, e, na seqüência, **(ii)** por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$ 623.900,00 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais), mediante o cancelamento de 623.900 (seiscentos e vinte e três mil) quotas, representativas de 34% (trinta e quatro por cento) do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas exclusivamente pelos sócios Omar Antônio Pessatto e Zélio Antônio Pessatto. Como consequência das deliberações, os sócios decidiram, ainda, **(iii)** pela retirada de Omar Antônio Pessatto e Zélio Antônio Pessatto; **(iv)** pelo ajuste da Cláusula 2.2 do Contrato Social da Sociedade (antiga Cláusula 6.2 do Contrato Social), de forma que o capital social da Sociedade passará a ser de R\$ 1.211.100,00 (um milhão, duzentos e onze mil e cem reais), sendo R\$ 184.921,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 1.026.178,72 (um milhão e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) a integralizar, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Social; **(v)** pela alteração da Cláusula de administração da Sociedade, excluindo as Cláusulas 3.2 e 5 do Contrato Social (antigas Cláusulas 7.2 e 9 do Contrato Social) com o conseqüente ajuste na Cláusula 3.1 do Contrato Social (antiga Cláusula 7.1 do Contrato Social); **(vi)** pela alteração da Cláusula 7 do Contrato Social (antiga Cláusula 11 do Contrato Social), em decorrência da retirada de Omar Antônio Pessatto e Zélio Antônio Pessatto, permanecendo apenas São Bento Incorporadora Ltda. como única sócia da Sociedade; **(vii)** pela exclusão da Cláusula 8 do Contrato Social da Sociedade (antiga Cláusula 12 do Contrato Social) e a conseqüente remuneração das demais cláusulas subsequentes; **(viii)** e pela remuneração das Cláusulas e consolidação do Contrato Social da Sociedade.

Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade, além dos demais itens enumerados de **i** a **viii** na ordem do dia, em consequência da redução de capital social.

Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação,



lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Valdemir de Souza Messias - Presidente; Victor Filipe de Souza Messias – Secretário. São Bento Incorporadora Ltda., representada por Valdemir de Souza Messias e Victor Filipe de Souza Messias; Omar Antônio Pessatto; e Zélio Antônio Pessatto.

Dourados-MS, 04 de maio de 2022.

VALDEMIR DE SOUZA MESSIAS

Presidente

VICTOR FILIPE DE SOUZA MESSIAS

Secretário

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA

Sócia Representada por
Valdemir de Souza Messias
Victor Filipe de Souza Messias

OMAR ANTÔNIO PESSATO

Sócio

ZÉLIO ANTÔNIO PESSATO

Sócio

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados para através dos Delegados do Conselho de Representantes, que se encontram em gozo de seus direitos, para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada, no dia **26 de novembro de dois mil e vinte dois** (26/11/2022) às **09h00** (nove) horas, em primeira convocação e, em não havendo "quorum" às **10h00** (dez) horas, do mesmo dia e mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Centro – Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de **2021**.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de **2023**.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2022.

Cleoni Bortolli Salviano

Presidente

Editais de Publicação da Relação Nominal de Chapa Registrada, para as Eleições do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda/MS, para mandato de 01/01/2023 á 31/12/2027.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miranda – MS, no uso de suas atribuições legais, por meio deste declarando o aberto o prazo de 05 (cinco) dias a partir de sua publicação, para impugnação de candidatura, conforme Art. 68 do Estatuto Social do Sindicato. Chapa 01" Se o presente é de luta . O futuro nos pertence" inscrita em 10 de novembro de 2022 contendo a seguinte composição da DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: *Kenerson Ramalho Martins*, brasileiro, solteiro, Guarda, servidor público, portador do RG 001139469 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 906.890.461-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Ramalho nº 120, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Miranda/MS e telefone (67) 99861-5459; Vice Presidente: Aldenir Júlio Filho, brasileiro, casado, Guarda, servidor público, portador do RG 300.552.027.090 MEX/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 886.401.591-49, residente e domiciliado na Aldeia Babaçu s/n, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 99888-2284; Secretário Geral: Riquelma Rocha Lacerda, brasileira, casada, Assistente Administrativo, servidora pública, portadora do RG 860.916 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 637.162.591-87, residente e domiciliada na Rua Avenida Afonso Pena nº 101, Bairro Centro, município de Miranda/MS e telefone (67) 99826-8976; 2ª Secretário: *Valdecir de Almeida*, brasileiro, casado, Professor, servidor público, portador do RG 488.407 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 480.822.281-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Bitencourt s/n , Bairro Nossa Senhora Aparecida , município de Miranda/MS e telefone (67) 9642-2684; Tesoureiro Geral: *Júlio Ataíde Firmo*, brasileiro, solteiro, Guarda, servidor público, portador do RG 000.798.145 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 813.827.661-49, residente e domiciliado na Rua Projetada Quadra 1 Lote 15, Bairro Santa Cruz, município de Miranda/MS e telefone (67) 98461-3173; 2ª Tesoureiro: Gilmar da Silva Mendonça, brasileiro, casado, Inspetor de Aluno, servidor público, portador do RG 142.263 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 272.249.101-04, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 421, Bairro Centro, município de Miranda/MS e telefone (67) 99946-0059; Conselho Fiscal presidente Marcos Antônio de Oliveira, Brasileiro, casado, Agente Administrativo, servidor publico, portador RG 700.334 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF 569.233.171-34, residente e domiciliado na Aldeia Moreira s/n, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 991619-3115; 1º Suplente: *Januario da Silva*, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, servidor público, portador do RG 40.679 SSP/FUNAI e devidamente inscrita no CPF sob o nº.861.541.921-34, residente e domiciliado na Aldeia Cachoeirinha, Bairro Zona Rural, município de Miranda/MS e telefone (67) 99600-2366; 2ª Suplente: *Marluce Pedrozo Cabreira*, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, servidora pública, portadora do RG 999.017.130 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 005.304.121-60, residente e domiciliada na Rua Projetada Q;01 L;09 s/n, Bairro Multirão 1, município de Miranda/MS e telefone (67) 99963-2387.**Miranda/MS, 11 de Novembro de 2022.**Kenerson Ramalho Martins - Presidente do Sindicato

EDITAL

APARECIDO DONIZETI MANTUANI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Processo nº **01169/2022** de **RODRIGO BONILHA BOTELHO** para **APARECIDO DONIZETI MANTUANI** localizada na Fazenda Pioneira - Gleba A no município de Anastácio/MS.